# COBRANÇA BANCÁRIA CARNÊ COLORIDO

Intercâmbio Eletrônico de Arquivos Layout de Arquivos – CNAB 400



# Índice

1. Nocões Básicas	
1. Noções Básicas	3
1.2 – Cobranca Itaú	
1.3 – Cobrança Carnê Colorido	3
1.3 – Cobrança Carnê Colorido 1.3.1 – Carnê	3
2. Informações Técnicas	
2.1 – Meios de intercâmbio	5
2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo	
3. Layout do Arquivo	
3.1.1 – Arquivo Remessa com registro	
3.1.2 – Arquivo remessa sem Registro - Emissão Integral	13
3.2 – Arquivo Retorno (com e sem registro)	18
4. Notas	
5. Condições Personalizadas	
6. Testes e Operações	
10. Anexo D	47

#### **IMPORTANTE**

Conforme determinado pelo Banco Central do Brasil, a partir de 02/04/2013 os boletos passam a vigorar com as seguintes alterações:

**CEDENTE** passa a ser denominado **BENEFICIÁRIO SACADO** passa a ser denominado **PAGADOR** 

### **ATENÇÃO**

Para utilizar as carteiras <u>com</u> registro utilize arquivo remessa com layout conforme item 3.1.1. Para utilizar as carteiras <u>sem</u> registro utilize arquivo remessa com layout conforme item 3.1.2. O arquivo retorno, nos dois casos, segue o layout do item **3.2** – **Arquivo Retorno**.

#### TESTE / VALIDAÇÃO DE LAYOUT DE ARQUIVOS

Após o desenvolvimento do seu arquivo utilize o Validador de Layout de Arquivos (<u>Resultado da validação On-line</u>). Acesse no Itaú Empresas na internet no menu Transmissão de arquivos > Validação.

Para mais detalhes consulte o item 6. Testes e Operações.

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual consulte Itaú Empresas no Telefone: 0300 100 7575

# 1. Noções Básicas

## 1.1 - Apresentação

O Banco Itaú S.A. adota o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos para fornecer maior comodidade, rapidez e segurança no serviço de cobrança de títulos prestado aos seus clientes; com ele sua empresa encontrará grandes vantagens, tais como: maior confiabilidade, velocidade no processamento, eliminação de controles manuais e redução de custos.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos de cobrança e estabelece as condições básicas para sua utilização.

### 1.2 – Cobrança Itaú

O Banco Itaú possui a cobrança adequada à necessidade de sua empresa. Existem várias modalidades de cobrança, cujas características são identificadas pelo código e número da carteira de cobrança. As principais características são:

- os títulos podem ou não permanecer registrados no Banco Itaú;
- os boletos podem ser emitidos integralmente pelo Banco Itaú e encaminhados tanto para o pagador do título como para o beneficiário;
- em impressora laser ou jato de tinta, sua empresa também poderá emitir integralmente o boleto de cobrança, desde que respeitadas especificações definidas pelo Banco Itaú;
- vários indexadores.

Sua empresa pode encaminhar ou receber os arquivos do Banco Itaú por teleprocessamento.

Converse com seu gerente do Banco Itaú para verificar a carteira e o meio de envio de informações mais adequado.

### 1.3 – Cobrança Carnê Colorido

A Cobrança Carnê Colorido destina-se às empresas que necessitam realizar a sua cobrança no formato carnê e precisam de espaço para divulgação da marca da empresa.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos de cobrança e estabelece as condições básicas para sua utilização.

### 1.3.1 - Carnê

O carnê possui capas e contracapa, e conta com a possibilidade de até 98 parcelas no mesmo carnê, além de filipetas internas para informação aos pagadores.

# 1.3.1.1 - Capa.

A frente e o verso da capa são impressos coloridos, com espaço para divulgação da marca da empresa. Na frente da capa será impresso o endereço do pagador em espaço reservado, e no verso os dados do sacador/avalista.

### 1.3.1.2 - Contra-Capa.

A frente e o verso da contra-capa são impressos coloridos, com espaço para divulgação da marca da empresa.

## 1.3.1.3 – Filipetas com mensagem livre.

A filipeta com mensagem livre é opcional, onde o cliente pode colocar uma mensagem para divulgação ao pagador.

# 1.3.1.4 – Filipetas com mensagem e formulário.

A filipeta com mensagem e formulário é opcional, onde o cliente pode colocar textos impressos em formulários pré-cadastrados junto ao banco.

### 1.3.1.5 - Parcelas.

Referem-se às parcelas para pagamento do carnê, podendo ser dos tipos: única, parcelado e adicional (vide nota 37 para maiores detalhes).



### 2.1 - Meios de intercâmbio

Recomenda-se o Itaú 30 Horas na Internet e o Itaú Empresas na Internet como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança.

Para sua implantação, basta sua empresa possuir um computador com acesso a internet.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não deve ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

### 2.2 - Explicações gerais sobre o arquivo

O layout do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), com algumas adaptações às necessidades do Itaú.

# 2.2.1 - Cobrança com registro

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- Um registro Header de Arquivo;
- · Registro de Detalhe;
- Um registro Trailer de Arquivo.

Representando graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

	Registro Header do Arquivo	=>	{ Reg. = 0 }
	Registro de Detalhe (Obrig.)	=>	{ Reg. = 1 }
Arquivo	Registro de Detalhe sacador avalista	a (Opc.) =>	{ Reg. = 5 }
Aiquivo	Registro de Detalhe Mensagem livre	(Opc.) =>	{ Reg. = 7 }
	Registro de Detalhe Mensagem + Fo	ormulário (Opc.) =>	{ Reg. = 8 }
	Registro Trailer do Arquivo	=>	{ Reg. = 9 }

### 2.2.2 – Cobrança sem registro

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- Um registro Header de Arquivo;
- Quatro Registros de Detalhe, sendo três destes opcionais:
- Um registro Trailer de Arquivo.

Para cada boleto a ser emitido deve existir um registro com código de layout = 1 e outro com código = 2 onde constarão as instruções de recebimento. O registro com código de layout=3 é opcional, devendo ser utilizado quando o beneficiário desejar enviar mais do que cinco instruções de recebimento e / ou mensagens ao pagador. O registro com código de layout=4 é opcional, devendo ser utilizado quando o título possuir a figura de um sacador avalista.

Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

Arquivo	Registro Header do Arquivo	=> { Reg. = 0 }
---------	----------------------------	-----------------

Cada registro é formado por campos que são apresentados em dois formatos:

- Alfanumérico (picture X): alinhados à esquerda com brancos à direita. Preferencialmente, todos os caracteres devem ser maiúsculos. Aconselha-se a não utilização de caracteres especiais (ex.: "Ç", "?",, etc) e acentuação gráfica (ex.: "Á", "É", etc) e os campos não utilizados deverão ser preenchidos com brancos.
- Numérico (picture 9): alinhado à direita com zeros à esquerda e os campos não utilizados deverão ser preenchidos com zeros.
  - *Vírgula* assumida (picture V): indica a posição da vírgula dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com picture "9(5)V9(2)", o número "876,54" será representado por "0087654".

### 2.2.3 - Operacionalização

### 2.2.3.1 - Condições Mínimas

Cobrança por meios eletrônicos - Padrão CNAB.

### 2.2.3.2 - Flash

A empresa deverá enviar layout especificando as áreas livres e o conteúdo da área de constantes para ser elaborado o flash do boleto, ao qual será atribuído um código específico que constará do cadastro de troca de arquivos magnéticos.

### 2.2.3.3 – Arquivo Remessa

As informações das áreas livres deverão ser enviadas junto com as entradas em registros específicos, no formato imagem de impressão. Para os clientes com FLASH cadastrado, será exigido pelo menos um registro de mensagem, caso contrário a entrada será rejeitada.

### 2.2.3.4 - SUBCARTEIRA

Cobrança com impressão e entrega pelo Banco.

É um arquivo enviado pelo cliente ao Itaú para:

- Dar entrada em títulos:
- Comandar instruções sobre os títulos já em carteira;
- Comandar a impressão de boletos em carteiras específicas da modalidade sem registro (neste caso, o layout dos arquivos deverá ser conforme o anexo A. Nos demais casos, o layout segue padrão do item 3.1).

Podem ser enviados vários arquivos por dia, que todos serão tratados.

### 2.2.3.5 - Arquivo retorno

### 2.2.3.5.1 - Diário

É um arquivo enviado pelo Itaú ao cliente para:

Informar as liquidações ocorridas;

- Confirmar o recebimento dos títulos e das instruções comandadas pelo cliente;
- Informar a execução de comandos previamente agendados (por exemplo, informar a baixa de um título quando completa 120 dias em carteira);
- Informar alegações dos pagadores;
- Informar erros cometidos no arquivo remessa, rejeitando entradas ou instruções.

O arquivo retorno é gerado sempre que ocorrer qualquer evento que movimente algum registro em nosso sistema. Se nenhum evento ocorrer, o retorno não é gerado.

O layout do arquivo retorno obedece à mesma padronização independente da carteira utilizada. Se os títulos não permanecerem registrados no Itaú, apenas as liquidações e as rejeições de comando para impressão serão informadas no arquivo retorno.

### 2.2.3.5.2 - Mensal

Adicionalmente, também pode ser gerado, mediante cadastro prévio, um arquivo mensal contendo a posição de todos os títulos em carteira no Itaú. Basta solicitar prévio cadastramento.

### 2.2.3.5.3 – Ordenação dos registros no arquivo retorno

Os registros estão listados em ordem crescente de agência / conta corrente / carteira de cobrança e código de ocorrência.

# 3. Layout do Arquivo

# 3.1.1 - Arquivo Remessa com registro

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO	DO REGISTE	RO = 400 Bytes
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO HEADER	001 001	9(01)	0
OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO - REMESSA	002 002	9(01)	1
LITERAL DE REMESSA	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO MOVIMENTO	003 009	X(07)	REMESSA
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	01
LITERAL DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO TIPO DE SERVIÇO	012 026	X(15)	COBRANCA
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	027 030	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 032	9(02)	00
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	033 037	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	038 038	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	039 046	X(08)	
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA "EMPRESA MÃE"	047 076	X(30)	
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	077 079	9(03)	341
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO COBRADOR	080 094	X(15)	BANCO ITAU SA
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	095 100	9(06)	DDMMAA
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	101 394	X(294)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	000001
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA	A DECIMAL AS	SSUMIDA

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE (OBRIGATÓRIO)	I AMANHO	DU KEGISTR	O = 400 Bytes
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	1
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	002 003	9(02)	NOTA 1
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA (CPF/CNPJ)	004 017	9(14)	NOTA 1
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	018 021	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	022 023	9(02)	"00"
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	024 028	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	029 029	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 033	X(04)	
NSTRUÇÃO/ALEGAÇÃO	CÓD.INSTRUÇÃO/ALEGAÇÃO A SER CANCELADA	034 037	9(04)	NOTA 27
JSO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA	038 062	X(25)	NOTA 2
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	063 070	9(08)	NOTA 3
QTDE DE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA VARIÁVEL	071 083	9(08)V9(5)	NOTA 4
Nº DA CARTEIRA	NÚMERO DA CARTEIRA NO BANCO	084 086	9(03)	NOTA 5
JSO DO BANCO	IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO NO BANCO	087 107	X(21)	
CARTEIRA	CÓDIGO DA CARTEIRA	108 108	X(01)	NOTA 5
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	109 110	9(02)	NOTA 6
Nº DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO DE COBRANÇA (DUPL.,NP ETC.)	111 120	X(10)	NOTA 18
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	121 126	9(06)	NOTA 7
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	127 139	9(11)V9(2)	NOTA 8
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	140 142	9(03)	341
AGÊNCIA COBRADORA	AGÊNCIA ONDE O TÍTULO SERÁ COBRADO	143 147	9(05)	NOTA 9
ESPÉCIE	ESPÉCIE DO TÍTULO	148 149	X(02)	NOTA 10
ACEITE	IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULO ACEITO OU NÃO ACEITO	150 150	X(01)	A=ACEITE N=NÃO ACEIT
DATA DE EMISSÃO	DATA DA EMISSÃO DO TÍTULO	151 156	9(06)	NOTA 31
NSTRUÇÃO 1	1ª INSTRUÇÃO DE COBRANÇA	157 158	X(02)	NOTA 11
NSTRUÇÃO 2	2ª INSTRUÇÃO DE COBRANÇA	159 160	X(02)	NOTA 11
JUROS DE 1 DIA	VALOR DE MORA POR DIA DE ATRASO	161 173	9(11)V9(2)	NOTA 12
DESCONTO ATÉ	DATA LIMITE PARA CONCESSÃO DE DESCONTO	174 179	9(06)	DDMMAA
VALOR DO DESCONTO	VALOR DO DESCONTO A SER CONCEDIDO	180 192	9(11)V9(2)	NOTA 13
VALOR DO I.O.F.	VALOR DO I.O.F. RECOLHIDO P/ NOTAS SEGURO	193 205	9(11)V((2)	NOTA 14
ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO A SER CONCEDIDO	206 218	9(11)V9(2)	NOTA 13
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO/PAGADOR	219 220	9(02)	01=CPF 02=CNPJ
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR (CPF/CNPJ)	221 234	9(14)	
NOME	NOME DO PAGADOR	235 264	X(30)	NOTA 15
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	265 274	X(10)	NOTA 15
LOGRADOURO	RUA, NÚMERO E COMPLEMENTO DO PAGADOR	275 314	X(40)	
BAIRRO	BAIRRO DO PAGADOR	315 326	X(12)	
CEP	CEP DO PAGADOR	327 334	9(08)	
CIDADE	CIDADE DO PAGADOR	335 349	X(15)	
ESTADO	UF DO PAGADOR	350 351	X(02)	
SACADOR/AVALISTA	NOME DO SACADOR OU AVALISTA	352 381	X(30)	NOTA 16
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	382 385	X(04)	
DATA DE MORA	DATA DE MORA	386 391	9(06)	DDMMAA
PRAZO	QUANTIDADE DE DIAS	392 393	9(02)	NOTA 11 (A)
PARCELA	TIPO DE PARCELA	394 394	X(01)	NOTA 37
NÚMERO SEQÜENCIAL	Nº SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	

	(OPCIONAL – COMPLEMENTO DETALHE - MULTA)			
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(001)	2
COD. MULTA	CODIGO DA MULTA	002 002	X(001)	NOTA 38
DATA DA MULTA	DATA DA MULTA	003 010	9(008)	NOTA 38
MULTA	VALOR/PERCENTUAL A SER APLICADO	011 023	9(013)	NOTA 38
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	024 394	X(370)	

TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES

9(006)

395 400

REGISTRO DETALHE

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

NUMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO

#### **Importante**

NUMERO SEQUENCIAL

ARQUIVO REMESSA

- Este registro 2 é Opcional e deverá ser enviado apenas quando o beneficiário desejar registrar ou alterar valores/percentuais de multas diferentes para o título. Válido somente para Carteiras com Registro, pode ser utilizado a qualquer momento sem necessidade de cadastro prévio junto ao Banco.
- Sempre que o registro 2 for informado, deverá seguir a sequência lógica de registro de cobrança (Ex. Código de Registro tipo "1" – obrigatório e assim por diante);
- O registro tipo 2 não será devolvido no arquivo retorno. Qualquer erro sobre o registro tipo 2 será gerado no retorno do registro tipo 1.
- Não pode ser enviado mais de um tipo de registro 2 para o mesmo título. Se isso ocorrer o cliente receberá o registro tipo 1 com erro - Registro Inválido
- Qualquer erro encontrado no registro tipo 2 será retornado para o cliente com erro no registro tipo 1. Registro inválido.

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE	TAMANHO DO REGISTRO = 400		
	(OPCIONAL – DADOS DOSACADOR AVALISTA)			
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(001)	5
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	002 121	X(120)	BRANCOS
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENT. DO TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR/AVALISTA	122 123	9(002)	NOTA 30
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR AVALISTA	124 137	9(014)	NOTA 30
LOGRADOURO	RUA, Nº E COMPLEMENTO DO SACADOR AVALISTA	138 177	X(040)	NOTA 30
BAIRRO	BAIRRO DO SACADOR AVALISTA	178 189	X(012)	NOTA 30
CEP	CEP DO SACADOR AVALISTA	190 197	9(008)	NOTA 30
CIDADE	CIDADE DO SACADOR AVALISTA	198 212	X(015)	NOTA 30
ESTADO	UF (ESTADO) DO SACADOR AVALISTA	213 214	X(002)	NOTA 30
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	215 394	X(180)	BRANCOS
NÚMERO SEQUENCIAL	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(006)	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

#### **IMPORTANTE:**

Este registro é opcional e deverá ser enviado apenas quando o beneficiário desejar complemento dos dados referentes ao Sacador/Avalista, quando de sua existência; e

- Sempre que for informado, deverá ser na seqüência do registro obrigatório de cobrança (Código de Registro '1') a que seus dados se referem;
- As informações constantes neste registro não são informadas no "arquivo retorno";

Quando as informações referentes ao "Sacador / Avalista" tiverem sido indicadas nos registros "1" e "5", prevalecerá sempre a do registro "5";

### 3.1.1.1 - Registro Mensagem Livre (Opcional)

Deverão ser enviado até 22 linhas para imprimir na filipeta. Só deverão ser enviadas as linhas com conteúdo (exceto a linha 99 que deverá ser em branco para definir o final da filipeta – vide nota 38), já no formato, inclusive com espaços em branco.

SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO MENSAGEM (FRENTE)	001 001	9(001)	7
CÓDIGO DO FLASH	002 004	X(003)	NOTA 35
NÚMERO DA 1ª LINHA A SER IMPRESSA	005 006	9(002)	NOTA 38
CONTEÚDO DA LINHA 1	007 096	X(90)	
TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA	097 097	X(01)	NOTA 39
USO DO BANCO	098 134	X(37)	BRANCOS
NÚMERO DA 2ª LINHA A SER IMPRESSA	135 136	9(002)	NOTA 38
CONTEÚDO DA LINHA 2	137 226	X(90)	
TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA	227 227	X(01)	NOTA 39
USO DO BANCO	228 264	X(37)	BRANCOS
NÚMERO DA 3ª LINHA A SER IMPRESSA	265 266	9(002)	NOTA 38
CONTEÚDO DA LINHA 3	267 356	X(90)	
TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA	357 357	X(01)	NOTA 39
USO DO BANCO	358 393	X(36)	BRANCOS
IDENTIFICA O DESTINO DO BOLETO	394 394	X(001)	NOTA 36
NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(006)	
	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO MENSAGEM (FRENTE)  CÓDIGO DO FLASH  NÚMERO DA 1ª LINHA A SER IMPRESSA  CONTEÚDO DA LINHA 1  TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA  USO DO BANCO  NÚMERO DA 2ª LINHA A SER IMPRESSA  CONTEÚDO DA LINHA 2  TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA  USO DO BANCO  NÚMERO DA 3ª LINHA A SER IMPRESSA  CONTEÚDO DA LINHA 3  TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA  USO DO BANCO  IDENTIFICA O DESTINO DO BOLETO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO MENSAGEM (FRENTE)       001 001         CÓDIGO DO FLASH       002 004         NÚMERO DA 1ª LINHA A SER IMPRESSA       005 006         CONTEÚDO DA LINHA 1       007 096         TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA       097 097         USO DO BANCO       098 134         NÚMERO DA 2ª LINHA A SER IMPRESSA       135 136         CONTEÚDO DA LINHA 2       137 226         TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA       227 227         USO DO BANCO       228 264         NÚMERO DA 3ª LINHA A SER IMPRESSA       265 266         CONTEÚDO DA LINHA 3       267 356         TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA       357 357         USO DO BANCO       358 393         USO DO BANCO       358 393         IDENTIFICA O DESTINO DO BOLETO       394 394	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO MENSAGEM (FRENTE)

### 3.1.1.1 - Registro Mensagem + Formulário (Opcional)

Deverão ser enviado até 20 linhas para imprimir na filipeta. Só deverão ser enviadas as linhas com conteúdo (exceto a linha 99 que deverá ser em branco para definir o final da filipeta – vide nota 38), já no formato, inclusive com espaços em branco.

O formulário deverá ser previamente cadastrado junto ao banco.

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE VERSO (OPICIONAL)	TAMANHO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO MENSAGEM (VERSO)	001 001	9(001)	8	
Nº DA LINHA 1	NÚMERO DA 1ª LINHA A SER IMPRESSA	002 003	9(002)	NOTA 38	
TEXTO 1	CONTEÚDO DA LINHA 1	004 093	X(90)		
BRANCOS	COMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO	094 193	X(100)		
Nº DA LINHA 2	NÚMERO DA 2ª LINHA A SER IMPRESSA	194 195	9(002)	NOTA 38	
TEXTO 2	CONTEÚDO DA LINHA 2	196 285	X(90)		
BRANCOS	COMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO	286 394	X(109)		
NÚMERO SEQUENCIAL	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(006)		
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = V	ÍRGULA DECIM	AL ASSUMIDA	



# 3.1.2 – Arquivo remessa sem Registro - Emissão Integral

# 3.1.2.1 - Layout do Arquivo

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BY		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO HEADER	001 001	9(01)	0	
OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO - REMESSA	002 002	9(01)	1	
LITERAL DE REMESSA	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO MOVIMENTO	003 009	X(07)	REMESSA	
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	01	
LITERAL DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO TIPO DE SERVIÇO	012 026	X(15)	COBRANCA	
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	027 030	9(04)		
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 032	9(02)	"00"	
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	033 037	9(05)		
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	038 038	9(01)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	039 046	X(08)		
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA "EMPRESA MÃE"	047 076	X(30)		
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	077 079	9(03)	341	
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO COBRADOR	080 094	X(15)	BANCO ITAU SA	
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	095 100	9(06)	DDMMAA	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	101 394	X(294)		
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	000001	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍR	GULA DECIMAL	ASSUMIDA	

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO EMISSÃO DE BOLETO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BY		) = 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	6
CÓDIGO DE LAYOUT	IDENTIFICAÇÃO DO LAYOUT PARA O REGISTRO	002 002	9(01)	1
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	003 006	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	007 008	9(02)	"00"
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	009 013	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	014 014	9(01)	
Nº DA CARTEIRA	Nº DA CARTEIRA NO BANCO	015 017	9(03)	
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	018 025	9(08)	
DAC	DAC DO NOSSO NÚMERO	026 026	9(01)	NOTA 23
CÓDIGO DA MOEDA	INDICA SE O VALOR DO TÍTULO ESTÁ SENDO INFORMADO EM REAL OU EM MOEDA VARIÁVEL	027 027	9(01)	0 = R\$ 1 = VARIÁVEL
LITERAL DE MOEDA	IDENTIF. DA MOEDA A SER IMPRESSA NO BOLETO (PARA MOEDA VARIÁVEL)	028 031	X(04)	NOTA 24
VALOR DO TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	032 044	9(11)V9(2)	(*)
SEU NÚMERO	NÚMERO DO DOCUMENTO NA EMPRESA	045 054	X(10)	NOTA 18
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	055 060	9(06)	DDMMAA
ESPÉCIE	ESPÉCIE DO TÍTULO	061 062	X(02)	NOTA 10
ACEITE	IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULO ACEITO OU NÃO ACEITO	063 063	X(01)	A=SIM N=NÃO
DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO	064 069	9(06)	DDMMAA
CÓD. DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR	070 071	9(02)	01=CPF 02=CNPJ
Nº DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR	072 086	9(15)	CPF OU CNPJ
NOME	NOME DO PAGADOR	087 116	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	117 125	X(09)	
LOGRADOURO	RUA, NÚMERO E COMPLEMENTO DO PAGADOR	126 165	X(40)	
BAIRRO	BAIRRO DO PAGADOR	166 177	X(12)	
CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL DO PAGADOR	178 185	9(08)	
CIDADE	CIDADE DO PAGADOR	186 200	X(15)	
ESTADO	ESTADO (UF - UNIDADE DA FEDERAÇÃO) DO PAGADOR	201 202	X(02)	
SACADOR/AVALISTA	NOME DO SACADOR/AVALISTA	203 232	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	233 236	X(04)	
LOCAL DE PGTO 1	LOCAL PARA PAGAMENTO DO TÍTULO - LINHA 1	237 291	X(55)	NOTA 25
LOCAL DE PGTO 2	LOCAL PARA PAGAMENTO DO TÍTULO - LINHA 2	292 346	X(55)	NOTA 25
CÓD. DE INSCRIÇÃO.	IDENTIF. TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR/AVALISTA	347 348	9(02)	01=CPF 02=CNP
Nº DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR/AVALISTA	349 363	9(15)	2. 2. 32 3111
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	364 393	X(30)	
PARCELA	TIPO DE PARCELA	394 394	X(01)	NOTA 37
NÚM. SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO		RGULA DECIMAI	_ ASSUMIDA

<sup>(\*)</sup> Para títulos em moeda variável o valor deverá ser informado na picture 9(08)V9(05).

REGISTRO EMISSÃO DE BOLETO	IAMANHO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES		
SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	001 001	9(01)	6	
IDENTIFICAÇÃO DO LAYOUT PARA O REGISTRO	002 002	9(01)	2	
CONTEÚDO DA 1ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	003 071	X(69)	NOTA 26	
CONTEÚDO DA 2ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	072 140	X(69)	NOTA 26	
CONTEÚDO DA 3ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	141 209	X(69)	NOTA 26	
CONTEÚDO DA 4º LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	210 278	X(69)	NOTA 26	
CONTEÚDO DA 5ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO	279 347	X(69)	NOTA 26	
COMPLEMENTO DO REGISTRO	348 394	X(47)		
NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)		
	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO  IDENTIFICAÇÃO DO LAYOUT PARA O REGISTRO  CONTEÚDO DA 1ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO  CONTEÚDO DA 2ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO  CONTEÚDO DA 3ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO  CONTEÚDO DA 4ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO  CONTEÚDO DA 5ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO  CONTEÚDO DA 5ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" DO BOLETO  COMPLEMENTO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO 001 001  IDENTIFICAÇÃO DO LAYOUT PARA O REGISTRO 002 002  CONTEÚDO DA 1ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 003 071  CONTEÚDO DA 2ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 072 140  CONTEÚDO DA 3ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 141 209  CONTEÚDO DA 3ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 141 209  CONTEÚDO DA 4ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 210 278  CONTEÚDO DA 5ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 279 347  CONTEÚDO DA 5ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 279 347  COMPLEMENTO DO REGISTRO 348 394	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO  IDENTIFICAÇÃO DO LAYOUT PARA O REGISTRO  OUZ 002 9(01)  CONTEÚDO DA 1ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 003 071 X(69)  CONTEÚDO DA 2ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 072 140 X(69)  CONTEÚDO DA 3ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 141 209 X(69)  CONTEÚDO DA 3ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 141 209 X(69)  CONTEÚDO DA 4ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 210 278 X(69)  DO BOLETO  CONTEÚDO DA 5ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 279 347 X(69)  CONTEÚDO DA 5ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA "INSTRUÇÕES" 279 347 X(69)  COMPLEMENTO DO REGISTRO 348 394 X(47)	

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO EMISSÃO DE BOLETO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	001 001	9(01)	6
CÓDIGO DO LAYOUT	IDENTIFICAÇÃO DO LAYOUT PARA O REGISTRO	002 002	9(01)	4
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO/AVALISTA	003 004	9(002)	01 – CPF 02 - CNPJ
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR / AVALISTA	005 018	9(014)	
LOGRADOURO	RUA, NÚMERO E COMPLEMENTO DO SACADOR / AVALISTA	019 058	X(040)	
BAIRRO	BAIRRO DO SACADOR/AVALISTA	059 070	X(012)	
CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL DO SA CADOR/AVALISTA	071 078	9(008)	
CIDADE	CIDADE DO SACADOR/AVALISTA	079 093	X(015)	
ESTADO	ESTADO (UF-UNIDADE DA FEDERAÇÃO) DO SACADOR/AVALISTA	094 095	X(002)	
BRANCOS	COMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO	096 394	X(299)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(006)	



Deverão ser enviado até 22 linhas para imprimir na filipeta. Só deverão ser enviadas as linhas com conteúdo (exceto a linha 99 que deverá ser em branco para definir o final da filipeta – vide nota 38), já no formato, inclusive com espaços em branco.

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE FRENTE (OPICIONAL)	TAMANI	HO DO REGISTRO	= 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO MENSAGEM (FRENTE)	001 001	9(001)	7
FLASH	CÓDIGO DO FLASH	002 004	X(003)	NOTA 35
Nº DA LINHA 1	NÚMERO DA 1ª LINHA A SER IMPRESSA	005 006	9(002)	NOTA 38
TEXTO 1	CONTEÚDO DA LINHA 1	007 096	X(90)	
FORMATAÇÃO TEXTO	TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA	097 097	X(01)	NOTA 39
USO DO BANCO	USO DO BANCO	098 134	X(37)	BRANCOS
Nº DA LINHA 2	NÚMERO DA 2ª LINHA A SER IMPRESSA	135 136	9(002)	NOTA 38
TEXTO 2	CONTEÚDO DA LINHA 2	137 226	X(90)	
FORMATAÇÃO TEXTO	TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA	227 227	X(01)	NOTA 39
USO DO BANCO	USO DO BANCO	228 264	X(37)	BRANCOS
Nº DA LINHA 3	NÚMERO DA 3ª LINHA A SER IMPRESSA	265 266	9(002)	NOTA 38
TEXTO 3	CONTEÚDO DA LINHA 3	267 356	X(90)	
FORMATAÇÃO TEXTO	TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA	357 357	X(01)	NOTA 39
USO DO BANCO	USO DO BANCO	358 393	X(36)	BRANCOS
DESTINO BOLETO	IDENTIFICA O DESTINO DO BOLETO	394 394	X(001)	NOTA 36
NÚMERO SEQUENCIAL	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(006)	
X = ALFANUMÉRIC	O 9 = NUMÉRICO	V	' = VÍRGULA DECI	MAL ASSUMIDA

# 3.1.2.4 - Registro Mensagem + Formulário (Opcional)

Deverão ser enviado até 20 linhas para imprimir na filipeta. Só deverão ser enviadas as linhas com conteúdo (exceto a linha 99 que deverá ser em branco para definir o final da filipeta – vide nota 38), já no formato, inclusive com espaços em branco.

O formulário deverá ser previamente cadastrado junto ao banco.

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE VERSO (OPICIONAL)	TAMANHO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO MENSAGEM (VERSO)	001 001	9(001)	8	
Nº DA LINHA 1	NÚMERO DA 1ª LINHA A SER IMPRESSA	002 003	9(002)	NOTA 38	
TEXTO 1	CONTEÚDO DA LINHA 1	004 093	X(90)		
BRANCOS	COMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO	094 193	X(100)		
Nº DA LINHA 2	NÚMERO DA 2ª LINHA A SER IMPRESSA	194 195	9(002)	NOTA 38	
TEXTO 2	CONTEÚDO DA LINHA 2	196 285	X(90)		
BRANCOS	COMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO		X(109)		
NÚMERO SEQUENCIAL	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(006)		
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = V	ÍRGULA DECIM	AL ASSUMIDA	

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRAILER	001 001	9(01)	9
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	002 394	X(393)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	
X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMA		GULA DECIMAL	ASSUMIDA	

# 3.2 - Arquivo Retorno (com e sem registro)

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO	TAMANHO DO REGISTRO = 400 BYTES	
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO HEADER	001 001	9(01)	0
CÓDIGO DE RETORNO	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO RETORNO	002 002	9(01)	2
LITERAL DE RETORNO	IDENTIFICAÇÃO. POR EXTENSO DO TIPO DE MOVIMENTO	003 009	X(07)	RETORNO
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	01
LITERAL DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO TIPO DE SERVIÇO	012 026	X(15)	COBRANCA
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	027 030	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 032	9(02)	"00"
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	033 037	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	038 038	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	039 046	X(08)	
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA "EMPRESA MÃE"	047 076	X(30)	
CÓDIGO DO BANCO	NÚMERO DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	077 079	9(03)	341
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO COBRADOR	080 094	X(15)	BANCO ITAU S
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	095 100	9(06)	DDMMAA
DENSIDADE	UNIDADE DA DENSIDADE	101 105	9(05)	
UNIDADE DE DENSID.	DENSIDADE DE GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	106 108	X(03)	BPI
№ SEQ. ARQUIVO RET.	NÚMERO SEQÜENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	109 113	9(05)	
DATA DE CRÉDITO	DATA DE CRÉDITO DOS LANÇAMENTOS	114 119	9(06)	DDMMAA
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	120 394	X(275)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	000001

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO DETALHE DE ARQUIVO	TAMANH	O DO REGISTA	RO = 400 BYTES
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	1
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO/EMPRESA	002 003	9(02)	01=CPF 02=CNP
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA (CPF/CNPJ)	004 017	9(14)	
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	018 021	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	022 023	9(02)	"00"
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	024 028	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	029 029	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 037	X(08)	
USO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA	038 062	X(25)	NOTA 2
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	063 070	9(08)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	071 082	X(12)	
CARTEIRA	NUMERO DA CARTEIRA	083 085	9(03)	NOTA 5
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	086 093	9(08)	NOTA 3
DAC NOSSO NÚMERO	DAC DO NOSSO NÚMERO	094 094	9(01)	NOTA 3
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	095 107	X(13)	
CARTEIRA	CÓDIGO DA CARTEIRA	108 108	X(01)	NOTA 5
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	109 110	9(02)	NOTA 17
DATA DE OCORRÊNCIA	DATA DE OCORRÊNCIA NO BANCO	111 116	9(06)	DDMMAA
Nº DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO DE COBRANÇA (DUPL, NP ETC)	117 126	X(10)	NOTA 18
NOSSO NÚMERO	CONFIRMAÇÃO DO NÚMERO DO TÍTULO NO BANCO	127 134	9(08)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	135 146	X(12)	
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	147 152	9(06)	DDMMAA
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	153 165	9(11)V9(2)	
CÓDIGO DO BANCO	NÚMERO DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	166 168	9(03)	
AGÊNCIA COBRADORA	AG. COBRADORA, AG. DE LIQUIDAÇÃO OU BAIXA	169 172	9(04)	NOTA 9
DAC AG. COBRADORA	DAC DA AGÊNCIA COBRADORA	173 173	9(01)	
ESPÉCIE	ESPÉCIE DO TÍTULO	174 175	9(02)	NOTA 10
TARIFA DE COBRANÇA	VALOR DA DESPESA DE COBRANÇA	176 188	9(11)V9(2)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	189 214	X(26)	
VALOR DO IOF	VALOR DO IOF A SER RECOLHIDO (NOTAS SEGURO)	215 227	9(11)V9(2)	BRANCOS
VALOR ABATIMENTO		228 240	9(11)V((2)	NOTA 19
DESCONTOS	VALOR DO ABATIMENTO CONCEDIDO	241 253	9(11)V9(2)	NOTA 19
VALOR PRINCIPAL	VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO	254 266	9(11)V9(2)	NOTA 19
JUROS DE MORA/MULTA	VALOR LANÇADO EM CONTA CORRENTE			
OUTROS CRÉDITOS	VALOR DE MORA E MULTA	267 279	9(11)V9(2)	
BOLETO DDA	VALOR DE OUTROS CRÉDITOS	280 292 293 293	9(11)V9(2) X(01)	NOTA 34
	INDICADOR DE BOLETO DDA			NOTA 34
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	294 295	X(02)	DD14144
DATA CRÉDITO	DATA DE CRÉDITO DESTA LIQUIDAÇÃO	296 301	X(06)	DDMMAA
INSTR.CANCELADA	CÓDIGO DA INSTRUÇÃO CANCELADA	302 305	9(04)	NOTA 20
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	306 311	X(06)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	312 324	9(13)	
NOME DO PAGADOR	NOME DO PAGADOR	325 354	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	355 377	X(23)	
ERROS / MENSAGEM INFORMATIVA	REGISTROS REJEITADOS OU ALEGAÇÃO DO PAGADOR OU REGISTRO DE MENSAGEM INFORMATIVA	378 385	X(08)	NOTA 20
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	386 392	X(07)	
CÓD. DE LIQUIDAÇÃO	MEIO PELO QUAL O TÍTULO FOI LIQUIDADO	393 394	X(02)	NOTA 28
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
ΓΙΡΟ DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRANSAÇÃO	001 001	9(01)	1
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INSCRIÇÃO/EMPRESA	002 003	9(02)	01=CPF 02=CNP
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA (CPF/CNPJ)	004 017	9(14)	
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	018 021	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	022 023	9(02)	"00"
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	024 028	9(05)	
DAC	DÍGITO DE AUTO CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	029 029	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 037	X(08)	
JSO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA	038 062	X(25)	NOTA 2
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	063 070	9(08)	
AGÊNCIA CONTA DO CHEQUE	AGÊNCIA CONTA E DAC DE DÉBITO DO CHEQUE	071 082	X(12)	NOTA 33
CARTEIRA	NUMERO DA CARTEIRA	083 085	9(03)	NOTA 5
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	086 093	9(08)	NOTA 3
DAC NOSSO NÚMERO	DAC DO NOSSO NÚMERO	094 094	9(01)	NOTA 3
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	095 107	X(13)	
CARTEIRA	CÓDIGO DA CARTEIRA	108 108	X(01)	NOTA 5
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	109 110	9(02)	NOTA 17
DATA DE OCORRÊNCIA	DATA DE OCORRÊNCIA NO BANCO	111 116	9(06)	DDMMAA
Nº DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO DE COBRANÇA (DUPL, NP ETC)	117 126	X(10)	NOTA 18
NOSSO NÚMERO	CONFIRMAÇÃO DO NÚMERO DO TÍTULO NO BANCO	127 134	9(08)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	135 146	X(12)	
ZEROS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	147 152	9(06)	
/ALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	153 165	9(11)V9(2)	
CÓDIGO DO BANCO	NÚMERO DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	166 168	9(03)	
AGÊNCIA COBRADORA	AG. COBRADORA, AG. DE LIQUIDAÇÃO OU BAIXA	169 172	9(04)	NOTA 9
DAC AG. COBRADORA	DAC DA AGÊNCIA COBRADORA	173 173	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	174 175	X(02)	
ZEROS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	176 253	9(78)	
/ALOR DO CHEQUE	VALOR DO CHEQUE	254 266	9(11)V9(2)	
ZEROS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	267 292	9(26)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	293 301	X(09)	
ZEROS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	302 324	9(23)	
BANDA MAGNÉTICA	BANDA MAGNÉTICA DO CHEQUE (CMC-7)	325 354	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	355 377	X(23)	
MOTIVO	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO DO CHEQUE	378 379	X(02)	NOTA 20
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	380 394	X(15)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	

### Observações:

Registro opcional que apresenta os dados do cheque devolvido e cheque compensado, utilizado para pagamento do título.

Este registro somente constará do arquivo retorno quando contratado o serviço junto ao Banco e é exclusivo para informação do cheque devolvido (Código de Ocorrência "69" – Nota 17 e Nota 20 - Tabela 9) e cheque compensado (Código de Ocorrência "76" – Nota 17).

ARQUIVO RETORNO	ARQUIVO RETORNO REGISTRO TRAILER TAMANH		D DO REGISTR	O = 400 Bytes
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
TIPO DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO TRAILER	001 001	9(01)	9
CÓDIGO DE RETORNO	IDENTIFICAÇÃO DE ARQUIVO RETORNO	002 002	9(01)	2
CÓDIGO DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	003 004	9(02)	01
CÓDIGO DO BANCO	IDENTIFICAÇÃO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	005 007	9(03)	341
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	008 017	X(10)	
QTDE. DE TÍTULOS	QTDE. DE TÍTULOS EM COBR. SIMPLES	018 025	9(08)	NOTA 21
VALOR TOTAL	VR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBRANÇA SIMPLES	026 039	9(12)V9(2)	NOTA 21
AVISO BANCÁRIO	REFERÊNCIA DO AVISO BANCÁRIO	040 047	X(08)	NOTA 22
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	048 057	X(10)	
QTDE. DE TÍTULOS	QTDE DE TÍTULOS EM COBRANÇA/VINCULADA	058 065	9(08)	NOTA 21
VALOR TOTAL	VR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBRANÇA/VINCULADA	066 079	9(12)V9(2)	NOTA 21
AVISO BANCÁRIO	REFERÊNCIA DO AVISO BANCÁRIO	080 087	X(08)	NOTA 22
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	088 177	X(90)	
QTDE. DE TÍTULOS	QTDE. DE TÍTULOS EM COBR. DIRETA./ESCRITURAL	178 185	9(08)	NOTA 21
VALOR TOTAL	VR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBR. DIRETA/ESCRIT.	186 199	9(12)V9(2)	NOTA 21
AVISO BANCÁRIO	REFERÊNCIA DO AVISO BANCÁRIO	200 207	X(08)	NOTA 22
CONTROLE DO ARQUIVO	NÚMERO SEQÜENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	208 212	9(05)	
QTDE DE DETALHES	QUANTIDADE DE REGISTROS DE TRANSAÇÃO	213 220	9(08)	
VLR TOTAL INFORMADO	VALOR DOS TÍTULOS INFORMADOS NO ARQUIVO	221 234	9(12)V9(2)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DO REGISTRO	235 394	X(160)	
NÚMERO SEQÜENCIAL	NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO ARQUIVO	395 400	9(06)	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRO	GULA DECIMAL	ASSUMIDA



### (1) TIPO/Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA/SACADOR

TIPO INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01	Nº DO CPF DO BENEFICIÁRIO
02	Nº DO CNPJ DO BENEFICIÁRIO
03	N° DO CPF DO SACADOR/AVALISTA
04	N° DO CNPJ DO SACADOR/AVALISTA

Normalmente definem o tipo (CPF/CNPJ) e o número de inscrição do beneficiário.

Se o título for negociado, deverão ser utilizados para indicar o CNPJ/CPF do sacador (beneficiário original), uma vez que os cartórios exigem essa informação para efetivação dos protestos. Para este fim, também poderá ser utilizado o registro tipo "5".

#### (2) USO DA EMPRESA

Campo não obrigatório, de livre utilização pela empresa, cuja informação não é consistida pelo Banco Itaú, e não sai no aviso de cobrança, retornando ao beneficiário no arquivo retorno em qualquer movimento do título (baixa, liquidação, confirmação de protesto, etc.) com o mesmo conteúdo da entrada. Para instituições financeiras (ag: 1248/Bancorp), o conteúdo deste campo também será impresso no rodapé do boleto.

### (3) NOSSO NÚMERO

Para carteiras com registro:

- \* Escriturais: é enviado zerado pela empresa e retornado pelo Banco Itaú na confirmação de entrada, com exceção da carteira 115 cuja faixa de Nosso Número é de livre utilização pelo beneficiário;
- \* **Diretas**: é de livre utilização pelo beneficiário, não podendo ser repetida se o número ainda estiver registrado no Banco Itaú ou se transcorridos menos de 45 dias de sua baixa / liquidação no Banco Itaú. Dependendo da carteira de cobrança utilizada a faixa de Nosso Número pode ser definida pelo Banco.
- \* Para todas as movimentações envolvendo o título, o "Nosso Número" deve ser informado.

Para carteiras sem registro:

\* Normalmente a empresa define o "Nosso Número" e é responsável pelo seu controle e pelo cálculo do DAC – Dígito de Auto conferência (Vide Nota 23).

### (4) QUANTIDADE DE MOEDA VARIÁVEL

Este campo deverá ser preenchido com zeros caso a moeda seja o Real.

#### (5) CARTEIRAS DE COBRANÇA

OBS	CÓD.	TIPO(*)	CARTEIRAS	DESCRIÇÃO
A,B,D	I	S	102	SEM REG COM EMI INTEGRAL CARNE
A,B,D	1	S	103	SEM REG COM EMI E ENTREGA CARNE
D	I	E	105	ESCRITURAL DOLAR CARNE
D	- 1	E	104	ESCRITURAL ELETRONICA CARNE
D,E	I	D	108	DIRETA ELETR COM EMI INT CARNE
D	- 1	E	116	ESCRITURAL IOF 0,38% CARNE
D	I	Е	117	ESCRITURAL IOF 2,38% CARNE
D	- 1	Е	119	ESCRITURAL IOF 7,38% CARNE

- (\*) A coluna 'TIPO' define a modalidade das carteiras: E Escritural / D Direta / S Sem Registro.
- (A) No arquivo retorno é informado somente: agência, conta corrente, carteira, nosso número, data do pagamento, multa, desconto/abatimento, tarifa, valor líquido.
- (B) Carteiras sem registro, com emissão do boleto pelo Banco Itaú. São as únicas que utilizam arquivo remessa conforme anexo A.
- (C) No arquivo retorno é informado somente: agência, conta corrente, carteira, nosso número, data do pagamento, multa, desconto/abatimento, tarifa, valor líquido e seu número.

- (D) Para carteiras com impressão e montagem de carnês pelo Banco Itaú, o arquivo remessa deverá ser ordenado por pagador e vencimento. A cada alteração no nome do pagador será emitido um carnê (limitado a 99 parcelas), obedecendo a ordem do arquivo remessa. Quando a quantidade de parcelas de um carnê for superior a "99", é necessária a emissão de mais de um carnê.
- (E) Somente utilizar nosso número dentro de faixa numérica definida pelo Banco Itaú.
- (F) Carteira exclusiva para permitir liquidação parcial do título, conforme negociação previamente cadastrada pelo beneficiário no Itaú 30 horas Empresa Plus. Não permite negativação expressa ou protesto de títulos que tiveram liquidação parcial e o cliente necessita estar operando com boleto digital no site da empresa (B2B).

### (6) CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO REMESSA)

OBS	CÓD.	OCORRÊNCIA	CAMPOS NECESSÁRIOS
	01	REMESSA	TODOS OS CAMPOS
Α	02	PEDIDO DE BAIXA	
A,D	04	CONCESSÃO DE ABATIMENTO (INDICADOR 12.5)	VALOR DO ABATIMENTO
A,D	05	CANCELAMENTO DE ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO
A,D	06	ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO
A,D	07	ALTERAÇÃO DO USO DA EMPRESA	USO DA EMPRESA
A,D	08	ALTERAÇÃO DO SEU NÚMERO	SEU NÚMERO
A,C	09	PROTESTAR	
A,D	10	$\mbox{N\~AO}$ PROTESTAR (inibe protesto automático, quando houver instrução permanente na conta corrente)	
A,C	11	PROTESTO PARA FINS FALIMENTARES	
A,F	18	SUSTAR O PROTESTO	
B,D	30	EXCLUSÃO DE SACADOR AVALISTA	
B,D	31	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS	CAMPOS A ALTERAR
Α	34	BAIXA POR TER SIDO PAGO DIRETAMENTE AO BENEFICIÁRIO	
B,G	35	CANCELAMENTO DE INSTRUÇÃO	CÓDIGO DA INSTRUÇÃO
Α	37	ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO E SUSTAR PROTESTO	VENCIMENTO
A,E	38	BENEFICIÁRIO NÃO CONCORDA COM ALEGAÇÃO DO PAGADOR	CÓDIGO DA ALEGAÇÃO
A,D	47	BENEFICIÁRIO SOLICITA DISPENSA DE JUROS	
B,D	49	ALTERAÇÃO DE DADOS EXTRAS (REGISTRO DE MULTA)	CAMPOS DO REGISTRO MULTA
B,C	66	ENTRADA EM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA	
B,D	67	NÃO NEGATIVAR (INIBE ENTRADA NA NEGATIVAÇÃO EXPRESSA)	
B,F	68	EXCLUIR NEGATIVAÇÃO EXPRESSA (ATÉ 15 DIAS CORRIDOS APÓS ENTRADA EM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA)	
В	69	CANCELAR NEGATIVAÇÃO EXPRESSA (APÓS A CONCLUSÃO DA NEGATIVAÇÃO)	

(A) São obrigatórios os seguintes campos, além dos indicados na tabela:

- Tipo de Registro
- Agência/Conta/Dac da Empresa
- Nosso Número

- Número da Carteira
- Código da Carteira
- Valor do Título

Os demais campos devem ser preenchidos com zeros ou brancos, obedecendo a sua picture.

- (B) São obrigatórios os seguintes campos, além dos indicados na tabela:
  - Tipo de Registro
  - Agência/Conta/Dac da Empresa
  - Nosso Número

- Número da Carteira
- Código da Carteira

Os campos sem alteração devem ser preenchidos com zeros ou brancos, obedecendo a sua picture. A alteração do valor do título deverá ser feita isoladamente, sem nenhuma outra alteração no mesmo registro.

- (C) Utilizada para agendar um protesto futuro sendo que o prazo de início de protesto deverá ser indicado nas posições 392 à 393, a partir do vencimento. Caso seja informado '00' no campo prazo, o processo de protesto será acionado 02 dias (úteis) após o vencimento. No caso da ocorrência "11", o beneficiário passa a ter prioridade no recebimento quando o pagador estiver com falência decretada.
- (D) Somente são aceitas antes de iniciar o processo de negativação expressa e de protesto. Se a negativação ou o protesto já estiver em andamento, deve-se primeiro excluir/cancelar a negativação

expressa ou sustar o protesto e em seguida comandar a instrução desejada (a exclusão/cancelamento, a sustação e a instrução podem constar no mesmo arquivo).

A instrução de baixa exclui/cancela a negativação expressa e susta o protesto automaticamente e o título é baixado.

- (E) O código da alegação do pagador deverá ser informado nas posições 34 a 37 do registro de transação conforme nota 20, tabela 6, campo CÓD.
- (F) Deve ser utilizada também quando se deseja cancelar uma instrução de protesto comandada no registro de entrada, mesmo que o título ainda não tenha sido protestado.
- (G) O código da instrução a ser cancelada (1156 *Não Protestar* ou 2261 *Dispensar juros/comissão de permanência*) deverá ser informado nas posições 34 a 37 do registro de transação.

#### (7) VENCIMENTO

Conforme determinado pelo Banco Central do Brasil na circular 3.656 e 02/04/2013, todo boleto deve possuir vencimento, não sendo permitido vencimento "à vista" ou "na apresentação".

Não é mais permitido vencimento "9999999", onde era impresso a literal "À VISTA".

#### (8) VALOR DO TÍTULO

O título deverá ter seu valor expresso em reais na data de entrada, mesmo quando cobrado em moeda variável.

ATENÇÃO: Conforme determinado pelo Banco Central do Brasil na circular 3.656 e 02/04/2013, todo boleto deve possuir o valor expresso, não sendo permitido valor em branco ou zerado.

#### (9) AGÊNCIA COBRADORA

No arquivo remessa, preencher com zeros. O Banco Itaú define a agência cobradora pelo CEP do pagador.

No arquivo retorno, poderá conter:

AGÊNCIA	SIGNIFICADO
7744	PEDIDO DE BAIXA EFETUADO PELO BENEFICIÁRIO
7788	BAIXA AUTOMÁTICA DECORRENTE DE: INSTRUÇÃO CADASTRADA A NÍVEL CONTA CORRENTE, INSTRUÇÃO COMANDADA NO REGISTRO DE ENTRADA OU PELO PADRÃO DO BANCO ITAÚ (120 DIAS APÓS O VENCIMENTO DO TÍTULO)
7777	BAIXA SOLICITADA VIA BANKLINE OU PELA AGÊNCIA VIA ESTAÇÃO ADMINISTRATIVA
9999	O BANCO ITAÚ NÃO POSSUI AGÊNCIA PARA O CEP INDICADO
OUTROS	Nº DA AGÊNCIA / ÓRGÃO QUE EFETUARÁ A COBRANÇA OU QUE EXECUTOU A BAIXA / LIQUIDAÇÃO

#### (10) ESPÉCIE

COD.	ESPÉCIE
01	DUPLICATA MERCANTIL
02	NOTA PROMISSÓRIA
03	NOTA DE SEGURO
04	MENSALIDADE ESCOLAR
05	RECIBO
06	CONTRATO
07	COSSEGUROS

COD.	ESPÉCIE
08	DUPLICATA DE SERVIÇO
09	LETRA DE CÂMBIO
13	NOTA DE DÉBITOS
15	DOCUMENTO DE DÍVIDA
16	ENCARGOS CONDOMINIAIS
17	CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
99	DIVERSOS

#### (11) INSTRUÇÕES DE COBRANÇA

OBS	CÓD.	INSTRUÇÃO
	02	DEVOLVER APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO
	03	DEVOLVER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO
	05	RECEBER CONFORME INSTRUÇÕES NO PRÓPRIO TÍTULO
	06	DEVOLVER APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO
	07	DEVOLVER APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO
	08	DEVOLVER APÓS 20 DIAS DO VENCIMENTO

Α	09	PROTESTAR
G	10	NÃO PROTESTAR (inibe protesto, quando houver instrução permanente na conta corrente)
	11	DEVOLVER APÓS 25 DIAS DO VENCIMENTO
	12	DEVOLVER APÓS 35 DIAS DO VENCIMENTO
	13	DEVOLVER APÓS 40 DIAS DO VENCIMENTO
	14	DEVOLVER APÓS 45 DIAS DO VENCIMENTO
	15	DEVOLVER APÓS 50 DIAS DO VENCIMENTO
	16	DEVOLVER APÓS 55 DIAS DO VENCIMENTO
	17	DEVOLVER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO
	18	DEVOLVER APÓS 90 DIAS DO VENCIMENTO
	19	NÃO RECEBER APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO
	20	NÃO RECEBER APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO
	21	NÃO RECEBER APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO
	22	NÃO RECEBER APÓS 20 DIAS DO VENCIMENTO
	23	NÃO RECEBER APÓS 25 DIAS DO VENCIMENTO
	24	NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO
	25	NÃO RECEBER APÓS 35 DIAS DO VENCIMENTO
	26	NÃO RECEBER APÓS 40 DIAS DO VENCIMENTO
	27	NÃO RECEBER APÓS 45 DIAS DO VENCIMENTO
	28	NÃO RECEBER APÓS 50 DIAS DO VENCIMENTO
	29	NÃO RECEBER APÓS 55 DIAS DO VENCIMENTO
E	30	IMPORTÂNCIA DE DESCONTO POR DIA
	31	NÃO RECEBER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO
	32	NÃO RECEBER APÓS 90 DIAS DO VENCIMENTO
1	33	CONCEDER ABATIMENTO REF. À PIS-PASEP/COFIN/CSSL, MESMO APÓS VENCIMENTO
A, H	34	PROTESTAR APÓS XX DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO (SEM AVISO AO PAGADOR)
A, H	35	PROTESTAR APÓS XX DIAS ÚTEIS DO VENCIMENTO (SEM AVISO AO PAGADOR)
.,	37	RECEBER ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE VENCIMENTO
	38	CONCEDER DESCONTO MESMO APÓS VENCIMENTO
Α	39	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
,	40	CONCEDER DESCONTO CONFORME NOTA DE CRÉDITO
Α	42	PROTESTO PARA FINS FALIMENTARES
	43	SUJEITO A PROTESTO SE NÃO FOR PAGO NO VENCIMENTO
F	44	IMPORTÂNCIA POR DIA DE ATRASO A PARTIR DE DDMMAA
·	45	TEM DIA DA GRAÇA
	46	USO DO BANCO
	47	DISPENSAR JUROS/COMISSÃO DE PERMANÊNCIA
	51	RECEBER SOMENTE COM A PARCELA ANTERIOR QUITADA
	52	EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVÉS DESTE BOLETO E NA REDE BANCÁRIA
	53	USO DO BANCO
	54	APÓS VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NA EMPRESA
	56	USO DO BANCO
	57	SOMAR VALOR DO TÍTULO AO VALOR DO CAMPO MORA/MULTA CASO EXISTA
	58	DEVOLVER APÓS 365 DIAS DE VENCIDO
	59	COBRANÇA NEGOCIADA. PAGÁVEL SOMENTE POR ESTE BOLETO NA REDE BANCÁRIA
	61	TÍTULO ENTREGUE EM PENHOR EM FAVOR DO BENEFICIÁRIO ACIMA
	62	TÍTULO TRANSFERIDO A FAVOR DO BENEFICIÁRIO
	70 A 75	USO DO BANCO
	78	VALOR DA IDA ENGLOBA MULTA DE 10% PRO RATA
	79	COBRAR JUROS APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO (para títulos com vencimento à vista)
	80	PAGAMENTO EM CHEQUE: SOMENTE RECEBER COM CHEQUE DE EMISSÃO DO PAGADOR
	83	OPERAÇÃO REF A VENDOR
	84	APÓS VENCIMENTO CONSULTAR A AGÊNCIA BENEFICIÁRIO
	04	AT GO VERGUIVERY O GORGOET AN A AGENCIA DENEFICIANTO

	86	ANTES DO VENCIMENTO OU APÓS 15 DIAS, PAGÁVEL SOMENTE EM NOSSA SEDE
	87	USO DO BANCO
	88	NÃO RECEBER ANTES DO VENCIMENTO
	89	USO DO BANCO
	90	NO VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA
Α	91	NÃO RECEBER APÓS XX DIAS DO VENCIMENTO
Α	92	DEVOLVER APÓS XX DIAS DO VENCIMENTO
В	93	MENSAGENS NOS BOLETOS COM 30 POSIÇÕES
С	94	MENSAGENS NOS BOLETOS COM 40 POSIÇÕES
	95 A 97	USO DO BANCO
D	98	DUPLICATA / FATURA №

- (A) Informar a quantidade de dias nas posições 392 a 393. No caso da instrução "42", o beneficiário passa a ter prioridade no recebimento quando o pagador estiver com falência decretada. No caso da instrução "39", se informar "00" será impresso no boleto a literal "NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO".
- (B) Informar a mensagem nas posições 352 a 381; o conteúdo da mensagem será informado na primeira linha disponível no campo de "instruções" do boleto. Caso todas as linhas deste campo estejam ocupadas, a mensagem será impressa acima do campo "Sacador / Avalista". Utilizando-se deste campo para instrução "93", para indicação do nome e dados do sacador / avalista, deve-se utilizar-se do registro tipo "1" ou do registro tipo "5".
- (C) Informar a mensagem nas posições 352 a 391; o conteúdo da mensagem será informado na primeira linha disponível no campo de "instruções" do boleto. Caso todas as linhas deste campo estejam ocupadas, a mensagem será impressa nos campos "Sacador / Avalista" e "data da mora". Utilizandose deste campo para instrução "94", para indicação do nome e dados do sacador / avalista, deve-se utilizar-se do registro tipo "1" ou do registro tipo "5".
- (D) Informar o número da Duplicata/Fatura nas posições 087 a 106. Se este campo estiver com brancos ou zeros, a mensagem não será impressa.
- (E) Informar o valor do desconto por dia nas posições 180 a 192.
- (F) Informar o valor por dia de atraso nas posições 161 a 173 e a data nas posições 386 a 391.
- (G) Pode ser cancelada pela agência, Itaú Empresas na internet ou através de arquivo, Código de Ocorrência 35, Nota 6, (utilizando a instrução 2196). Depois de cancelada, comandar a instrução de protesto novamente.
- (H) É impressa mensagem no boleto informando prazo de protesto.
- (I) Informar o VALOR do abatimento (nunca em percentual) referente a PIS-PASEP/COFIN/CSSL nas posições 206 a 218. A instrução será impressa no boleto com a literal:
  - "ABATIMENTO DE XXXX.XXX,XX REF. PIS-PASEP/COFIN/CSSL, MESMO APOS VCTO".

#### (12) JUROS DE 1 DIA

Se o cliente optar pelo padrão do Banco Itaú ou solicitar o cadastramento permanente na conta corrente, não haverá a necessidade de informar esse valor.

Caso seja expresso em moeda variável, deverá ser preenchido com cinco casas decimais.

### (13) VALOR DO DESCONTO / ABATIMENTO

O sistema limita o desconto concedido a 90% do valor de entrada do título. Para um mesmo título podem ser concedidos mais dois descontos (Nota 16).

#### (14) VALOR DO IOF

Indica o valor do IOF a ser retido pelo Banco Itaú e repassado à SRF.

Quando o título for expresso em moeda variável, esse campo também deverá ser expresso em quantidades dessa moeda, com cinco casas decimais.

#### (15) NOME DO PAGADOR/BRANCOS

Os dois campos podem ser agrupados para registrar o nome do pagador. Se agrupados, o sistema do Banco Itaú tentará abreviar o nome para 30 posições (ex.: Companhia = Cia), truncando o restante.

#### (16) SACADOR/AVALISTA

- a) Normalmente deve ser preenchido com o nome do sacador/avalista. Alternativamente este campo poderá ter dois outros usos: 2º e 3º descontos: para se operar com mais de um desconto (depende de cadastramento prévio do indicador 19.0 pelo Banco Itaú, conforme Item 5), deve-se respeitar a seguinte disposição:
  - Posição 352 a 353 : Brancos
  - Posição 354 a 359 : Data do 2º desconto (DDMMAA)
  - Posição 360 a 372 : Valor do 2º desconto
  - Posição 373 a 378 : Data do 3º desconto (DDMMAA)
  - Posição 379 a 391 : Valor do 3º desconto
  - Posição 392 a 394 : Brancos
- b) Mensagens ao pagador: se utilizados as instruções 93 ou 94 (Nota 11), transcrever a mensagem desejada.

### (17)CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO RETORNO)

CÓD.	OCORRÊNCIAS
02	ENTRADA CONFIRMADA COM POSSIBILIDADE DE MENSAGEM (NOTA 20 – TABELA 10)
03	ENTRADA REJEITADA (NOTA 20 – TABELA 1)
04	ALTERAÇÃO DE DADOS – NOVA ENTRADA
05	ALTERAÇÃO DE DADOS – BAIXA
06	LIQUIDAÇÃO NORMAL
07	LIQUIDAÇÃO PARCIAL – COBRANÇA INTELIGENTE (B2B)
08	LIQUIDAÇÃO EM CARTÓRIO
09	BAIXA SIMPLES
10	BAIXA POR TER SIDO LIQUIDADO
11	EM SER (SÓ NO RETORNO MENSAL)
12	ABATIMENTO CONCEDIDO
13	ABATIMENTO CANCELADO
14	VENCIMENTO ALTERADO
15	BAIXAS REJEITADAS (NOTA 20 – TABELA 4)
16	INSTRUÇÕES REJEITADAS (NOTA 20 – TABELA 3)
17	ALTERAÇÃO DE DADOS REJEITADOS (NOTA 20 – TABELA 2)
18	COBRANÇA CONTRATUAL – INSTRUÇÕES/ALTERAÇÕES REJEITADAS/PENDENTES (NOTA 20 – TABELA 5)
19	CONFIRMA RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE PROTESTO
20	CONFIRMA RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO /TARIFA
21	CONFIRMA RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE NÃO PROTESTAR
23	TÍTULO ENVIADO A CARTÓRIO/TARIFA
24	INSTRUÇÃO DE PROTESTO REJEITADA / SUSTADA / PENDENTE (NOTA 20 – TABELA 7)
25	ALEGAÇÕES DO PAGADOR (NOTA 20 – TABELA 6)
26	TARIFA DE AVISO DE COBRANÇA
27	TARIFA DE EXTRATO POSIÇÃO (B40X)
28	TARIFA DE RELAÇÃO DAS LIQUIDAÇÕES
29	TARIFA DE MANUTENÇÃO DE TÍTULOS VENCIDOS
30	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS (PARA ENTRADAS E BAIXAS)
32	BAIXA POR TER SIDO PROTESTADO
33	CUSTAS DE PROTESTO
34	CUSTAS DE SUSTAÇÃO
35	CUSTAS DE CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
36	CUSTAS DE EDITAL
37	TARIFA DE EMISSÃO DE BOLETO/TARIFA DE ENVIO DE DUPLICATA
38	TARIFA DE INSTRUÇÃO
39	TARIFA DE OCORRÊNCIAS
40	TARIFA MENSAL DE EMISSÃO DE BOLETO/TARIFA MENSAL DE ENVIO DE DUPLICATA

	_
41	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – EXTRATO DE POSIÇÃO (B4EP/B4OX)
42	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – OUTRAS INSTRUÇÕES
43	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – MANUTENÇÃO DE TÍTULOS VENCIDOS
44	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – OUTRAS OCORRÊNCIAS
45	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – PROTESTO
46	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – SUSTAÇÃO DE PROTESTO
47	BAIXA COM TRANSFERÊNCIA PARA DESCONTO
48	CUSTAS DE SUSTAÇÃO JUDICIAL
51	TARIFA MENSAL REF A ENTRADAS BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
52	TARIFA MENSAL BAIXAS NA CARTEIRA
53	TARIFA MENSAL BAIXAS EM BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
54	TARIFA MENSAL DE LIQUIDAÇÕES NA CARTEIRA
55	TARIFA MENSAL DE LIQUIDAÇÕES EM BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
56	CUSTAS DE IRREGULARIDADE
57	INSTRUÇÃO CANCELADA (NOTA 20 – TABELA 8)
59	BAIXA POR CRÉDITO EM C/C ATRAVÉS DO SISPAG
60	ENTRADA REJEITADA CARNÊ (NOTA 20 – TABELA 1)
61	TARIFA EMISSÃO AVISO DE MOVIMENTAÇÃO DE TÍTULOS (2154)
62	DÉBITO MENSAL DE TARIFA – AVISO DE MOVIMENTAÇÃO DE TÍTULOS (2154)
63	TÍTULO SUSTADO JUDICIALMENTE
64	ENTRADA CONFIRMADA COM RATEIO DE CRÉDITO
69	CHEQUE DEVOLVIDO (NOTA 20 – TABELA 9)
71	ENTRADA REGISTRADA, AGUARDANDO AVALIAÇÃO
72	BAIXA POR CRÉDITO EM C/C ATRAVÉS DO SISPAG SEM TÍTULO CORRESPONDENTE
73	CONFIRMAÇÃO DE ENTRADA NA COBRANÇA SIMPLES – ENTRADA NÃO ACEITA NA COBRANÇA CONTRATUAL
74	INSTRUÇÃO DE NEGATIVAÇÃO EXPRESSA REJEITADA (NOTA 20 – TABELA 11)
75	CONFIRMA O RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE ENTRADA EM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA
76	CHEQUE COMPENSADO
77	CONFIRMA O RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE EXCLUSÃO DE ENTRADA EM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA
78	CONFIRMA O RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE CANCELAMENTO DE NEGATIVAÇÃO EXPRESSA
79	NEGATIVAÇÃO EXPRESSA INFORMACIONAL (NOTA 20 – TABELA 12)
80	CONFIRMAÇÃO DE ENTRADA EM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA - TARIFA
82	CONFIRMAÇÃO DO CANCELAMENTO EM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA - TARIFA
83	CONFIRMAÇÃO DE EXCLUSÃO DE ENTRADA EM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA POR LIQUIDAÇÃO - TARIFA
85	TARIFA POR BOLETO (ATÉ 03 ENVIOS) COBRANÇA ATIVA ELETRÔNICA
86	TARIFA EMAIL COBRANÇA ATIVA ELETRÔNICA
87	TARIFA SMS COBRANÇA ATIVA ELETRÔNICA
88	TARIFA MENSAL POR BOLETO (ATÉ 03 ENVIOS) COBRANÇA ATIVA ELETRÔNICA
89	TARIFA MENSAL EMAIL COBRANÇA ATIVA ELETRÔNICA
90	TARIFA MENSAL SMS COBRANÇA ATIVA ELETRÔNICA
91	TARIFA MENSAL DE EXCLUSÃO DE ENTRADA EM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA
92	TARIFA MENSAL DE CANCELAMENTO DE NEGATIVAÇÃO EXPRESSA
93	TARIFA MENSAL DE EXCLUSÃO DE NEGATIVAÇÃO EXPRESSA POR LIQUIDAÇÃO
94	CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE NÃO NEGATIVAR

### (18) Nº DO DOCUMENTO

No arquivo remessa, sugerimos o preenchimento com o nº do documento que originou a cobrança (nº duplicata, Nota fiscal, etc.).

No arquivo retorno, devolveremos o mesmo conteúdo que for enviado no arquivo remessa.

Excepcionalmente, nas carteiras sem registro com 15 dígitos, conterá informações capturadas na liquidação, através do código de barras.

Para as carteiras 15 dígitos, este campo é utilizado para complementar a identificação do título. É composto de 8 dígitos ocupando as posição 045 a 052, sendo que o 8º dígito é o DAC, calculado pelo critério do módulo 10 (descrito abaixo).

Para as demais carteiras este campo é livre para a utilização pela da Empresa.

Exemplo: considerando-se os seguintes dados

- nº da agência : 0057
- nº da conta corrente sem o DAC : 72192
- nº da subcarteira : 198
  nosso número : 98712345
  seu número : 1108954
- 1º Cálculo do DAC do "Nosso Número": conforme Nota 23 o DAC é 1.
- 2º Montagem do campo "Seu Número" e multiplicação:

3º - Soma dos dígitos dos produtos (cada dígito é somado individualmente), como segue:

$$2+1+0+8+1+8+5+8=33$$

4º - Dividir o resultado da conta por 10:

Resto da divisão

#### Portanto:

- a impressão do campo nosso número no boleto deve ser "198/98712345-1"
- a impressão do campo seu número no boleto deve ser "1108954-7"

#### (19) DESCONTO/ABATIMENTO

Se o desconto ou abatimento é concedido na entrada do título estes campos são retornados zerados (apesar de corretamente registrados no Banco Itaú). Se concedidos após a entrada, retornam com os valores do desconto ou abatimento.

Na liquidação, desconto e abatimento retornam somados no campo desconto; opcionalmente, mediante cadastro prévio em nosso sistema, estes valores poderão retornar separados, conforme mostra o indicador 36.4 do Item 5 - Condições Personalizadas.

# (20) ERROS / CANCELAMENTO DE INSTRUÇÕES / ALEGAÇÕES DO PAGADOR / MOTIVO DE DEVOLUÇÃO DO CHEQUE

Para as confirmações de entrada (código de ocorrência 02), em determinadas situações, pode-se ler nas posições 378 a 385, mensagem informativa referente ao título em questão, conforme tabela 10.

Para os registros rejeitados (códigos de ocorrência 03, 15, 16, 17 e 18) pode-se ler nas posições 378 a 385 até quatro códigos de erro que explicam o motivo da rejeição. O indicador 38.0 (vide capítulo 5 - Condições Personalizadas) define quais desses registros serão gerados pelo Banco Itaú.

Para cancelamento de instruções (Ocorrência 57) é retornado na posição 302 a 305, o código da instrução cancelada, conforme tabela 8.

Para as alegações do pagador (Ocorrência 25) e para ordem de protesto sustada (ocorrência 24), são retornados os seguintes campos adicionais, conforme tabelas 6 e 7 respectivamente:

- Posição 302 a 305: código complementar da ocorrência
- Posição 306 a 311: data complementar da ocorrência do pagador
- Posição 312 a 324: valor complementar da ocorrência do pagador

**TABELA 1** - Entradas Rejeitadas (código da ocorrência = 03 na Posição 109 a 110)

•	CÓD.	CAMPO COM ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
-	03	AG. COBRADORA	NÃO FOI POSSÍVEL ATRIBUIR A AGÊNCIA PELO CEP OU CEP SEM ATENDIMENTO DE PROTESTO NO MOMENTO
	04	ESTADO	SIGLA DO ESTADO INVÁLIDA
	05	DATA VENCIMENTO	PRAZO DA OPERAÇÃO MENOR QUE PRAZO MÍNIMO OU MAIOR QUE O MÁXIMO
	07	VALOR DO TÍTULO	VALOR DO TÍTULO MAIOR QUE 10.000.000,00
	08	NOME DO PAGADOR	NÃO INFORMADO OU DESLOCADO
	09	AGENCIA/CONTA	AGÊNCIA ENCERRADA
	10	LOGRADOURO	NÃO INFORMADO OU DESLOCADO
	11	CEP	CEP NÃO NUMÉRICO OU CEP INVÁLIDO
	12	SACADOR / AVALISTA	NOME NÃO INFORMADO OU DESLOCADO (BANCOS CORRESPONDENTES)
	13	ESTADO/CEP	CEP INCOMPATÍVEL COM A SIGLA DO ESTADO
	14	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO JÁ REGISTRADO NO CADASTRO DO BANCO OU FORA DA FAIXA
	15	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO EM DUPLICIDADE NO MESMO MOVIMENTO
	18	DATA DE ENTRADA	DATA DE ENTRADA INVÁLIDA PARA OPERAR COM ESTA CARTEIRA
	19	OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA INVÁLIDA
	21	AG. COBRADORA	CARTEIRA NÃO ACEITA DEPOSITÁRIA CORRESPONDENTE ESTADO DA AGÊNCIA DIFERENTE DO ESTADO DO PAGADOR AG. COBRADORA NÃO CONSTA NO CADASTRO OU ENCERRANDO
	22	CARTEIRA	CARTEIRA NÃO PERMITIDA (NECESSÁRIO CADASTRAR FAIXA LIVRE)
	26	AGÊNCIA/CONTA	AGÊNCIA/CONTA NÃO LIBERADA PARA OPERAR COM COBRANÇA
	27	CNPJ INAPTO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO INAPTO DEVOLUÇÃO DE TÍTULO EM GARANTIA
	29	CÓDIGO EMPRESA	CATEGORIA DA CONTA INVÁLIDA
	30	ENTRADA BLOQUEADA	ENTRADAS BLOQUEADAS, CONTA SUSPENSA EM COBRANÇA
	31	AGÊNCIA/CONTA	CONTA NÃO TEM PERMISSÃO PARA PROTESTAR (CONTATE SEU GERENTE)
	35	VALOR DO IOF	IOF MAIOR QUE 5%
	36	QTDADE DE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA INCOMPATÍVEL COM VALOR DO TÍTULO
	37	CNPJ/CPF DO PAGADOR	NÃO NUMÉRICO OU IGUAL A ZEROS
	42	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO FORA DE FAIXA
	52	AG. COBRADORA	EMPRESA NÃO ACEITA BANCO CORRESPONDENTE
	53	AG. COBRADORA	EMPRESA NÃO ACEITA BANCO CORRESPONDENTE - COBRANÇA MENSAGEM
	54	DATA DE VENCTO	BANCO CORRESPONDENTE - TÍTULO COM VENCIMENTO INFERIOR A 15 DIAS
	55	DEP/BCO CORRESP	CEP NÃO PERTENCE À DEPOSITÁRIA INFORMADA
	56	DT VENCTO/BCO CORRESP	VENCTO SUPERIOR A 180 DIAS DA DATA DE ENTRADA
	57	DATA DE VENCTO	CEP SÓ DEPOSITÁRIA BCO DO BRASIL COM VENCTO INFERIOR A 8 DIAS
	60	ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO INVÁLIDO
	61	JUROS DE MORA	JUROS DE MORA MAIOR QUE O PERMITIDO
	63	DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO	VALOR DA IMPORTÂNCIA POR DIA DE DESCONTO (IDD) NÃO PERMITIDO
	64	DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA
	65	TAXA FINANCTO	TAXA INVÁLIDA (VENDOR)
	04.4		20

66	DATA DE VENCTO	INVALIDA/FORA DE PRAZO DE OPERAÇÃO (MÍNIMO OU MÁXIMO)
67	VALOR/QTIDADE	VALOR DO TÍTULO/QUANTIDADE DE MOEDA INVÁLIDO
68	CARTEIRA	CARTEIRA INVÁLIDA OU NÃO CADASTRADA NO INTERCÂMBIO DA COBRANÇA
69	CARTEIRA	CARTEIRA INVÁLIDA PARA TÍTULOS COM RATEIO DE CRÉDITO
70	AGÊNCIA/CONTA	BENEFICIÁRIO NÃO CADASTRADO PARA FAZER RATEIO DE CRÉDITO
78	AGÊNCIA/CONTA	DUPLICIDADE DE AGÊNCIA/CONTA BENEFICIÁRIA DO RATEIO DE CRÉDITO
80	AGÊNCIA/CONTA	QUANTIDADE DE CONTAS BENEFICIÁRIAS DO RATEIO MAIOR DO QUE O PERMITIDO (MÁXIMO DE 30 CONTAS POR TÍTULO)
81	AGÊNCIA/CONTA	CONTA PARA RATEIO DE CRÉDITO INVÁLIDA / NÃO PERTENCE AO ITAÚ
82	DESCONTO/ABATI-MENTO	DESCONTO/ABATIMENTO NÃO PERMITIDO PARA TÍTULOS COM RATEIO DE CRÉDITO
83	VALOR DO TÍTULO	VALOR DO TÍTULO MENOR QUE A SOMA DOS VALORES ESTIPULADOS PARA RATEIO
84	AGÊNCIA/CONTA	AGÊNCIA/CONTA BENEFICIÁRIA DO RATEIO É A CENTRALIZADORA DE CRÉDITO DO BENEFICIÁRIO
85	AGÊNCIA/CONTA	AGÊNCIA/CONTA DO BENEFICIÁRIO É CONTRATUAL / RATEIO DE CRÉDITO NÃO PERMITIDO
86	TIPO DE VALOR	CÓDIGO DO TIPO DE VALOR INVÁLIDO / NÃO PREVISTO PARA TÍTULOS COM RATEIO DE CRÉDITO
87	AGÊNCIA/CONTA	REGISTRO TIPO 4 SEM INFORMAÇÃO DE AGÊNCIAS/CONTAS BENEFICIÁRIAS DO RATEIO
89	TIPO DE PARCELA	TIPO DE PARCELA DO CARNÊ INVÁLIDA.
90	NRO DA LINHA	COBRANÇA MENSAGEM - NÚMERO DA LINHA DA MENSAGEM INVÁLIDO OU QUANTIDADE DE LINHAS EXCEDIDAS
97	SEM MENSAGEM	COBRANÇA MENSAGEM SEM MENSAGEM (SÓ DE CAMPOS FIXOS), PORÉM COM REGISTRO DO TIPO 7 OU 8 $$
98	FLASH INVÁLIDO	REGISTRO MENSAGEM SEM FLASH CADASTRADO OU FLASH INFORMADO DIFERENTE DO CADASTRADO
99	FLASH INVÁLIDO	CONTA DE COBRANÇA COM FLASH CADASTRADO E SEM REGISTRO DE MENSAGEM CORRESPONDENTE
	CÓDIGOS DE	ERROS PARA AS SUBCARTEIRAS 102, 103, 107, 172, 173, 195, 196
91	DAC	DAC AGENCIA / CONTA CORRENTE INVÁLIDO
92	DAC	DAC AGENCIA / CONTA CORRENTE / CARTEIRA / NOSSO NÚMERO INVÁLIDO
93	ESTADO	SIGLA ESTADO INVÁLIDA
94	ESTADO	SIGLA ESTADO INCOMPATIVEL COM O CEP DO PAGADOR
95	CEP	CEP DO PAGADOR NÃO NUMÉRICO OU INVÁLIDO
96	ENDEREÇO	ENDEREÇO / NOME / CIDADE PAGADOR INVÁLIDO

TABELA 2 – Alteração de dados i	raiaitada (cádigo c	ta ocorrância – 17 i	na Posicão 100 a 110\

CÓD.	CAMPO COM ERRO
02	AGÊNCIA COBRADORA INVÁLIDA OU COM O MESMO CONTEÚDO
04	SIGLA DO ESTADO INVÁLIDA
05	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA OU COM O MESMO CONTEÚDO
06	VALOR DO TÍTULO COM OUTRA ALTERAÇÃO SIMULTÂNEA
08	NOME DO PAGADOR COM O MESMO CONTEÚDO
09	AGÊNCIA/CONTA INCORRETA
11	CEP INVÁLIDO
13	SEU NÚMERO COM O MESMO CONTEÚDO
16	ABATIMENTO/ALTERAÇÃO DO VALOR DO TÍTULO OU SOLICITAÇÃO DE BAIXA BLOQUEADA
20	ESPÉCIE INVÁLIDA
21	AGÊNCIA COBRADORA NÃO CONSTA NO CADASTRO DE DEPOSITÁRIA OU EM ENCERRAMENTO
23	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA OU COM MESMO CONTEÚDO
41	CAMPO ACEITE INVÁLIDO OU COM MESMO CONTEÚDO
42	ALTERAÇÃO INVÁLIDA PARA TÍTULO VENCIDO
43	ALTERAÇÃO BLOQUEADA – VENCIMENTO JÁ ALTERADO
53	INSTRUÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO
54	DATA VENCIMENTO PARA BANCOS CORRESPONDENTES INFERIOR AO ACEITO PELO BANCO
55	ALTERAÇÕES IGUAIS PARA O MESMO CONTROLE (AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO)

56	CNPJ/CPF INVÁLIDO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO	100
57	PRAZO DE VENCIMENTO INFERIOR A 15 DIAS	
60	VALOR DE IOF – ALTERAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA CARTEIRAS DE N.S. – MOEDA VARIÁVEL	
61	TÍTULO JÁ BAIXADO OU LIQUIDADO OU NÃO EXISTE TÍTULO CORRESPONDENTE NO SISTEMA	
66	ALTERAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA CARTEIRAS DE NOTAS DE SEGUROS – MOEDA VARIÁVEL	
72	ENDEREÇO INVÁLIDO – SACADOR AVALISTA	
73	BAIRRO INVÁLIDO – SACADOR AVALISTA	
74	CIDADE INVÁLIDA – SACADOR AVALISTA	
75	SIGLA ESTADO INVÁLIDO – SACADOR AVALISTA	
76	CEP INVÁLIDO – SACADOR AVALISTA	
81	ALTERAÇÃO BLOQUEADA – TÍTULO COM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA / PROTESTO	
87	ALTERAÇÃO BLOQUEADA – TÍTULO COM RATEIO DE CRÉDITO	

TABELA 3 – Instruções rejeitadas (código da ocorrência = 16 na posição 109 a 110)

CÓD.	CAMPO COM ERRO
01	INSTRUÇÃO/OCORRÊNCIA NÃO EXISTENTE
03	CONTA NÃO TEM PERMISSÃO PARA PROTESTAR (CONTATE SEU GERENTE)
06	NOSSO NÚMERO IGUAL A ZEROS
09	CNPJ/CPF DO SACADOR/AVALISTA INVÁLIDO
10	VALOR DO ABATIMENTO IGUAL OU MAIOR QUE O VALOR DO TÍTULO
11	SEGUNDA INSTRUÇÃO/OCORRÊNCIA NÃO EXISTENTE
14	REGISTRO EM DUPLICIDADE
15	CNPJ/CPF INFORMADO SEM NOME DO SACADOR/AVALISTA
19	VALOR DO ABATIMENTO MAIOR QUE 90% DO VALOR DO TÍTULO
20	EXISTE SUSTACAO DE PROTESTO PENDENTE PARA O TITULO
21	TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
22	TÍTULO BAIXADO OU LIQUIDADO
23	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR TER SIDO EMITIDO ÚLTIMO AVISO AO PAGADOR
24	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL - EXISTE INSTRUÇÃO DE PROTESTO PARA O TÍTULO
25	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL – NÃO EXISTE INSTRUÇÃO DE PROTESTO PARA O TÍTULO
26	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR JÁ TER SIDO EMITIDA A ORDEM DE PROTESTO AO CARTÓRIO
27	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR NÃO TER SIDO EMITIDA A ORDEM DE PROTESTO AO CARTÓRIO
28	JÁ EXISTE UMA MESMA INSTRUÇÃO CADASTRADA ANTERIORMENTE PARA O TÍTULO
29	VALOR LÍQUIDO + VALOR DO ABATIMENTO DIFERENTE DO VALOR DO TÍTULO REGISTRADO
30	EXISTE UMA INSTRUÇÃO DE NÃO PROTESTAR ATIVA PARA O TÍTULO
31	EXISTE UMA OCORRÊNCIA DO PAGADOR QUE BLOQUEIA A INSTRUÇÃO
32	DEPOSITÁRIA DO TÍTULO = 9999 OU CARTEIRA NÃO ACEITA PROTESTO
33	ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO IGUAL À REGISTRADA NO SISTEMA OU QUE TORNA O TÍTULO VENCIDO
34	INSTRUÇÃO DE EMISSÃO DE AVISO DE COBRANÇA PARA TÍTULO VENCIDO ANTES DO VENCIMENTO
35	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSTRUÇÃO INEXISTENTE
36	TÍTULO SOFRENDO ALTERAÇÃO DE CONTROLE (AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO)

37	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA PARA A CARTEIRA	1
38	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA PARA TÍTULO COM RATEIO DE CRÉDITO	
40	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL – NÃO EXISTE INSTRUÇÃO DE NEGATIVAÇÃO EXPRESSA PARA O TÍTULO	
41	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA – TÍTULO COM ENTRADA EM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA	
42	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA – TÍTULO COM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA CONCLUÍDA	
43	PRAZO INVÁLIDO PARA NEGATIVAÇÃO EXPRESSA – MÍNIMO: 02 DIAS CORRIDOS APÓS O VENCIMENTO	
45	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL PARA O MESMO TÍTULO NESTA DATA	
47	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA – ESPÉCIE INVÁLIDA	
48	DADOS DO PAGADOR INVÁLIDOS ( CPF / CNPJ / NOME )	
49	DADOS DO ENDEREÇO DO PAGADOR INVÁLIDOS	
50	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA	
51	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA – TÍTULO COM NEGATIVAÇÃO EXPRESSA AGENDADA	

**TABELA 4** - Baixas rejeitadas (código da ocorrência = 15 na Posição 109 a 110)

CÓD.	CAMPO COM ERRO
01	CARTEIRA/Nº NÚMERO NÃO NUMÉRICO
04	NOSSO NÚMERO EM DUPLICIDADE NUM MESMO MOVIMENTO
05	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO JÁ BAIXADO OU LIQUIDADO
06	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
07	COBRANÇA PRAZO CURTO – SOLICITAÇÃO DE BAIXA P/ TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
08	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO EM FLOATING
10	VALOR DO TITULO FAZ PARTE DE GARANTIA DE EMPRESTIMO
11	PAGO ATRAVÉS DO SISPAG POR CRÉDITO EM C/C E NÃO BAIXADO

**TABELA 5** - Alteração dados cobrança contratual rejeitada/pendente (código da ocorrência = 18 na Posição 109 a 110)

OBS	CÓD.	CAMPO COM ERRO
	16	ABATIMENTO/ALTERAÇÃO DO VALOR DO TÍTULO OU SOLICITAÇÃO DE BAIXA BLOQUEADOS
А	40	NÃO APROVADA DEVIDO AO IMPACTO NA ELEGIBILIDADE DE GARANTIAS
Α	41	AUTOMATICAMENTE REJEITADA
А	42	CONFIRMA RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO – PENDENTE DE ANÁLISE

<sup>(</sup>A) Códigos opcionais, podem retornar desde que acordado sua utilização junto ao Banco.

**TABELA 6** - Alegações do pagador (código ocorrência = 25 na Posição 109 a 110)

COMPLEMENTO			
CÓD.	DATA	VALOR	CAMPO COM ERRO
1313	DATA	0	SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO PARA:
1321	0	0	SOLICITA A DISPENSA DOS JUROS DE MORA
1339	0	0	NÃO RECEBEU A MERCADORIA
1347	0	0	A MERCADORIA CHEGOU ATRASADA

1354	0	0	A MERCADORIA CHEGOU AVARIADA
1362	0	0	A MERCADORIA CHEGOU INCOMPLETA
1370	0	0	A MERCADORIA NÃO CONFERE COM O PEDIDO
1388	0	0	A MERCADORIA ESTÁ À DISPOSIÇÃO
1396	0	0	DEVOLVEU A MERCADORIA
1404	0	0	NÃO RECEBEU A FATURA
1412	0	0	A FATURA ESTÁ EM DESACORDO COM A NOTA FISCAL
1420	0	0	O PEDIDO DE COMPRA FOI CANCELADO
1438	0	0	A DUPLICATA FOI CANCELADA
1446	0	0	QUE NADA DEVE OU COMPROU
1453	0	0	QUE MANTÉM ENTENDIMENTOS COM O PAGADOR
1461	DATA	0	QUE PAGARÁ O TÍTULO EM:
1479	DATA	0	QUE PAGOU O TÍTULO DIRETAMENTE AO BENEFICIÁRIO EM:
1487	DATA	0	QUE PAGARÁ O TÍTULO DIRETAMENTE AO BENEFICIÁRIO EM:
1495	DATA	0	QUE O VENCIMENTO CORRETO É:
1503	0	VALOR	QUE TEM DESCONTO OU ABATIMENTO DE:
1719	0	0	PAGADOR NÃO FOI LOCALIZADO; CONFIRMAR ENDEREÇO
1727	0	0	PAGADOR ESTÁ EM REGIME DE CONCORDATA
1735	0	0	PAGADOR ESTÁ EM REGIME DE FALÊNCIA
1750	0	0	PAGADOR SE RECUSA A PAGAR JUROS BANCÁRIOS
1768	0	0	PAGADOR SE RECUSA A PAGAR COMISSÃO DE PERMANÊNCIA
1776	0	0	NÃO FOI POSSÍVEL A ENTREGA DO BOLETO AO PAGADOR
1784	0	0	BOLETO NÃO ENTREGUE, MUDOU-SE / DESCONHECIDO
1792	0	0	BOLETO NÃO ENTREGUE, CEP ERRADO / INCOMPLETO
1800	0	0	BOLETO NÃO ENTREGUE, NÚMERO NÃO EXISTE/ENDEREÇO INCOMPLETO
1818	0	0	BOLETO NÃO RETIRADO PELO PAGADOR. REENVIADO PELO CORREIO PARA CARTEIRAS COM EMISSÃO PELO BANCO
1826	0	0	ENDEREÇO DE E-MAIL INVÁLIDO/COBRANÇA MENSAGEM. BOLETO ENVIADO PELO CORREIO
1834	0	0	BOLETO DDA, DIVIDA RECONHECIDA PELO PAGADOR
1842	0	0	BOLETO DDA, DIVIDA NÃO RECONHECIDA PELO PAGADOR

TABELA 7 - Ordem de protesto sustada, motivo (código de ocorrência = 24 na Posição 109 a 110)

COMPLEMENTO			
CÓD.	DATA	VALOR	SIGNIFICADO
1610	0	0	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA AO BENEFICIÁRIO
3103	0	0	INSUFICIENCIA DE DADOS NO MODELO 4006
3111	0	0	SUSTAÇÃO SOLICITADA AG. BENEFICIÁRIO
3129	0	0	TITULO NAO ENVIADO A CARTORIO
3137	0	0	AGUARDAR UM DIA UTIL APOS O VENCTO PARA PROTESTAR
3145	0	0	DM/DMI SEM COMPROVANTE AUTENTICADO OU DECLARACAO
3152	0	0	FALTA CONTRATO DE SERV(AG.CED:ENVIAR)
3160	0	0	NOME DO PAGADOR INCOMPLETO/INCORRETO
3178	0	0	NOME DO BENEFICIÁRIO INCOMPLETO/INCORRETO
3186	0	0	NOME DO SACADOR INCOMPLETO/INCORRETO
3194	0	0	TIT ACEITO: IDENTIF ASSINANTE DO CHEQ
3202	0	0	TIT ACEITO: RASURADO OU RASGADO

3210	0	0	TIT ACEITO: FALTA TIT.(AG.CED:ENVIAR)	
3228	0	0	ATOS DA CORREGEDORIA ESTADUAL	
3236	0	0	NAO FOI POSSIVEL EFETUAR O PROTESTO	
3244	0	0	PROTESTO SUSTADO / BENEFICIÁRIO NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO	
3251	0	0	DOCUMENTACAO IRREGULAR	
3269	0	0	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA / IRREGULAR	
3277	0	0	ESPECIE INVALIDA PARA PROTESTO	
3285	0	0	PRAÇA NÃO ATENDIDA PELA REDE BANCÁRIA	
3293	0	0	CENTRALIZADORA DE PROTESTO NAO RECEBEU A DOCUMENTACAO	
3301	0	0	CNPJ/CPF DO PAGADOR INVÁLIDO / INCORRETO	
3319	0	0	SACADOR/AVALISTA E PESSOA FÍSICA	
3327	0	0	CEP DO PAGADOR INCORRETO	
3335	0	0	DEPOSITÁRIA INCOMPATÍVEL COM CEP DO PAGADOR	
3343	0	0	CNPJ/CPF SACADOR INVALIDO / INCORRETO	
3350	0	0	ENDEREÇO DO PAGADOR INSUFICIENTE	
3368	0	0	PRAÇA PAGTO INCOMPATÍVEL COM ENDEREÇO	
3376	0	0	FALTA NÚMERO/ESPÉCIE DO TÍTULO	
3384	0	0	TÍTULO ACEITO S/ ASSINATURA DO SACADOR	
3392	0	0	TÍTULO ACEITO S/ ENDOSSO BENEFICIÁRIO OU IRREGULAR	
3400	0	0	TÍTULO SEM LOCAL OU DATA DE EMISSÃO	
3418	0	0	TÍTULO ACEITO COM VALOR EXTENSO DIFERENTE DO NUMÉRICO	
3426	0	0	TÍTULO ACEITO DEFINIR ESPÉCIE DA DUPLICATA	
3434	0	0	DATA EMISSÃO POSTERIOR AO VENCIMENTO	
3442	0	0	TÍTULO ACEITO DOCUMENTO NÃO PROTESTÁVEL	
3459	0	0	TÍTULO ACEITO EXTENSO VENCIMENTO IRREGULAR	
3467	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA NOME FAVORECIDO	
3475	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA PRAÇA DE PAGAMENTO	
3483	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA CPF ASSINANTE CHEQUE	
3491	0	0	FALTA NÚMERO DO TÍTULO (SEU NÚMERO)	
3509	0	0	CARTÓRIO DA PRAÇA COM ATIVIDADE SUSPENSA	
3517	0	0	DATA APRESENTACAO MENOR QUE A DATA VENCIMENTO	
3525	0	0	FALTA COMPROVANTE DA PRESTACAO DE SERVICO	
3533	0	0	CNPJ/CPF PAGADOR INCOMPATIVEL C/ TIPO DE DOCUMENTO	
3541	0	0	CNPJ/CPF SACADOR INCOMPATIVEL C/ ESPECIE	
3558	0	0	TIT ACEITO: S/ ASSINATURA DO PAGADOR	
3566	0	0	FALTA DATA DE EMISSAO DO TITULO	
3574	0	0	SALDO MAIOR QUE O VALOR DO TITULO	
3582	0	0	TIPO DE ENDOSSO INVALIDO	
3590	0	0	DEVOLVIDO POR ORDEM JUDICIAL	
3608	0	0	DADOS DO TITULO NAO CONFEREM COM DISQUETE	
3616	0	0	PAGADOR E SACADOR AVALISTA SÃO A MESMA PESSOA	
3624	0	0	COMPROVANTE ILEGIVEL PARA CONFERENCIA E MICROFILMAGEM	
3632	0	0	CONFIRMAR SE SAO DOIS EMITENTES	
3640	0	0	ENDERECO DO PAGADOR IGUAL AO DO SACADOR OU DO PORTADOR	
3657	0	0	ENDERECO DO BENEFICIÁRIO INCOMPLETO OU NAO INFORMADO	
3665	0	0	ENDERECO DO EMITENTE NO CHEQUE IGUAL AO DO BANCO PAGADOR	
3673	0	0	FALTA MOTIVO DA DEVOLUCAO NO CHEQUE OU ILEGIVEL	
3681	0	0	TITULO COM DIREITO DE REGRESSO VENCIDO	
2014			Cobranca CARNÊ COLORIDO CNAB 400	35

3699	0	0	TITULO APRESENTADO EM DUPLICIDADE	,80
3707	0	0	LC EMITIDA MANUALMENTE(TITULO DO BANCO/CA)	
3715	0	0	NAO PROTESTAR LC(TITULO DO BANCO/CA)	
3723	0	0	ELIMINAR O PROTESTO DA LC(TITULO DO BANCO/CA)	
3731	0	0	TITULO JA PROTESTADO	
3749	0	0	TITULO - FALTA TRADUCAO POR TRADUTOR PUBLICO	
3756	0	0	FALTA DECLARAÇÃO DE SALDO ASSINADA NO TITULO	
3764	0	0	CONTRATO DE CAMBIO - FALTA CONTA GRAFICA	
3772	0	0	PAGADOR FALECIDO	
3780	0	0	ESPECIE DE TITULO QUE O BANCO NAO PROTESTA	
3798	0	0	AUSENCIA DO DOCUMENTO FISICO	
3806	0	0	ORDEM DE PROTESTO SUSTADA, MOTIVO	
3814	0	0	PAGADOR APRESENTOU QUITAÇÃO DO TÍTULO	
3822	0	0	PAGADOR IRÁ NEGOCIAR COM BENEFICIÁRIO	
3830	0	0	CPF INCOMPATÍVEL COM A ESPÉCIE DO TÍTULO	
3848	0	0	TÍTULO DE OUTRA JURISDIÇÃO TERRITORIAL	
3855	0	0	TÍTULO COM EMISSÃO ANTERIOR A CONCORDATA DO PAGADOR	
3863	0	0	PAGADOR CONSTA NA LISTA DE FALÊNCIA	
3871	0	0	APRESENTANTE NÃO ACEITA PUBLICAÇÃO DE EDITAL	
3889	0	0	CARTÓRIO COM PROBLEMAS OPERACIONAIS	
3897	0	0	ENVIO DE TITULOS PARA PROTESTO TEMPORARIAMENTE PARALISADO	
3905	0	0	BENEFICIÁRIO COM CONTA EM COBRANCA SUSPENSA	
3913	0	0	CEP DO PAGADOR E UMA CAIXA POSTAL	
3921	0	0	ESPÉCIE NÃO PROTESTÁVEL NO ESTADO	
3939	0	0	FALTA ENDEREÇO OU DOCUMENTO DO SACADOR AVALISTA	
3947	0	0	CORRIGIR A ESPECIE DO TITULO	
3954	0	0	ERRO DE PREENCHIMENTO DO TITULO	
3962	0	0	VALOR DIVERGENTE ENTRE TITULO E COMPROVANTE	
3970	0	0	CONDOMINIO NAO PODE SER PROTESTADO P/ FINS FALIMENTARES	
3988	0	0	VEDADA INTIMACAO POR EDITAL PARA PROTESTO FALIMENTAR	

TABELA 8 – Instrução cancelada (código de ocorrência = 57 na Posição 109 a 110)

CÓD.	OCORRÊNCIAS
1156	NÃO PROTESTAR
2261	DISPENSAR JUROS/COMISSÃO DE PERMANÊNCIA

**TABELA 9** – Motivo de devolução do cheque devolvido utilizado para pagamento do título (código de ocorrência = 69 na Posição 109 a 110)

MOT	DESCRIÇÃO	PASSÍVEL DE REAPRESENTAÇÃO
11	CHEQUE SEM FUNDOS - PRIMEIRA APRESENTAÇÃO.	SIM
12	CHEQUE SEM FUNDOS - SEGUNDA APRESENTAÇÃO.	NÃO
13	CONTA ENCERRADA.	NÃO
14	PRÁTICA ESPÚRIA.	NÃO
20	FOLHA DE CHEQUE CANCELADA POR SOLICITAÇÃO DO CORRENTISTA.	NÃO
21	CONTRA-ORDEM (OU REVOGAÇÃO) OU OPOSIÇÃO (OU SUSTAÇÃO) AO PAGAMENTO PELO EMITENTE OU PELO PORTADOR.	SIM

22	DIVERGÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE ASSINATURA.	SIM
23	CHEQUES EMITIDOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA E INDIRETA, EM DESACORDO COM OS REQUISITOS CONSTANTES DO ARTIGO 74, § 2º, DO DECRETO-LEI Nº 200, DE 25.02.1967.	SIM
24	BLOQUEIO JUDICIAL OU DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.	SIM
25	CANCELAMENTO DE TALONÁRIO PELO BANCO PAGADOR.	NÃO
28	CONTRA-ORDEM (OU REVOGAÇÃO) OU OPOSIÇÃO (OU SUSTAÇÃO) AO PAGAMENTO OCASIONADA POR FURTO OU ROUBO.	NÃO
29	CHEQUE BLOQUEADO POR FALTA DE CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO TALONÁRIO PELO CORRENTISTA.	SIM
30	FURTO OU ROUBO DE MALOTES.	NÃO
31	ERRO FORMAL (SEM DATA DE EMISSÃO, COM O MÊS GRAFADO NUMERICAMENTE, AUSÊNCIA DE ASSINATURA, NÃO-REGISTRO DO VALOR POR EXTENSO).	SIM
32	AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DO CARIMBO DE COMPENSAÇÃO.	SIM
33	DIVERGÊNCIA DE ENDOSSO.	SIM
34	CHEQUE APRESENTADO POR ESTABELECIMENTO BANCÁRIO QUE NÃO O INDICADO NO CRUZAMENTO EM PRETO, SEM O ENDOSSO-MANDATO.	SIM
35	CHEQUE FRAUDADO, EMITIDO SEM PRÉVIO CONTROLE OU RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO ("CHEQUE UNIVERSAL"), OU AINDA COM ADULTERAÇÃO DA PRAÇA SACADA.	NÃO
36	CHEQUE EMITIDO COM MAIS DE UM ENDOSSO.	SIM
40	MOEDA INVÁLIDA.	NÃO
41	CHEQUE APRESENTADO A BANCO QUE NÃO O PAGADOR.	SIM
42	CHEQUE NÃO-COMPENSÁVEL NA SESSÃO OU SISTEMA DE COMPENSAÇÃO EM QUE FOI APRESENTADO.	SIM
43	CHEQUE, DEVOLVIDO ANTERIORMENTE PELOS MOTIVOS 21, 22, 23, 24, 31 OU 34, NÃO-PASSÍVEL DE REAPRESENTAÇÃO EM VIRTUDE DE PERSISTIR O MOTIVO DA DEVOLUÇÃO.	NÃO
44	CHEQUE PRESCRITO.	NÃO
45	CHEQUE EMITIDO POR ENTIDADE OBRIGADA A REALIZAR MOVIMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL MEDIANTE ORDEM BANCÁRIA.	NÃO
48	CHEQUE DE VALOR SUPERIOR AO ESTABELECIDO, EMITIDO SEM A IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO, DEVENDO SER DEVOLVIDO A QUALQUER TEMPO.	SIM
49	REMESSA NULA, CARACTERIZADA PELA REAPRESENTAÇÃO DE CHEQUE DEVOLVIDO PELOS MOTIVOS 12, 13, 14, 20, 25, 28, 30, 35, 43, 44 E 45, PODENDO A SUA DEVOLUÇÃO OCORRER A QUALQUER TEMPO.	NÃO

**OBS.**: Eventualmente, por determinação do Banco Central do Brasil, os motivos de devolução de cheques podem sofrer atualizações. Caso seja apresentado motivo de devolução não listado nesta tabela, a respectiva descrição pode ser obtida junto ao gerente da sua conta.

**TABELA 10** – Mensagem Informativa (código de ocorrência = 02 na Posição 109 a 110)

CÓD.	MENSAGEM INFORMATIVA
01	CEP SEM ATENDIMENTO DE PROTESTO NESSE MOMENTO
02	ESTADO COM DETERMINAÇÃO LEGAL QU EIMPEDE A INSCRIÇÃO DE INADIMPLENTES NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO NO PRAZO SOLICITADO – PRAZO SUPERIOR AO SOLICITADO

TABELA 11 - Instrução de Negativação Expressa rejeitada (código de ocorrência = 74 na Posição 109 a 110)

CÓD.	OCORRÊNCIA					
6007	INCLUSÃO BLOQUEADA FACE A DETERMINAÇÃO JUDICIAL					
6015	INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO					
6023	TÍTULO JÁ DECURSADO					
6031	INCLUSÃO CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE DÍVIDA					
6163	EXCLUSÃO NÃO PERMITIDA, REGISTRO SUSPENSO					
6171	EXCLUSÃO PARA REGISTRO INEXISTENTE					

TABELA 12 - Negativação Expressa informacional (código de ocorrência = 79 na Posição 109 a 110)

CÓD.	OCORRÊNCIA
6049	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS – MUDOU-SE
6056	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS - DEVOLVIDO POR INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SINDICO OU PORTEIRO
6064	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS - DEVOLVIDO POR INCONSISTÊNCIA NO ENDEREÇO
6072	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS - DESCONHECIDO
6080	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS - RECUSADO
6098	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS – AUSENTE
6106	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS - NÃO PROCURADO
6114	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS – FALECIDO
6122	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS - NÃO ESPECIFICADO
6130	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS – CAIXA POSTAL INEXISTENTE
6148	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS - DEVOLUÇÃO DO COMUNICADO DO CORREIO
6155	INFORMAÇÃO DOS CORREIOS - OUTROS MOTIVOS

# (21) QUANTIDADE E VALOR TOTAL DE TÍTULOS

Esses campos referem-se às quantidades e valores dos títulos à vencer registrados no Banco Itaú, nas diversas modalidades de cobrança.

# (22) AVISO BANCÁRIO

Refere-se ao código do extrato de Movimentação de Títulos (MT) associado a esse movimento. Quando se tratar de cobrança sem registro estes campos virão zerados.

## (23) NÚMERO DO TÍTULO/USO DO BANCO ITAÚ (ANEXO A)

Para efetuar corretamente o recebimento de um título, o Banco Itaú necessita que o campo "Nosso Número" do boleto de cobrança esteja preenchido com o número da carteira de cobrança, o número do título e seu DAC - Dígito de Auto Conferência (formato: CCC/NNNNNNNN-D).

O próprio Banco se encarrega do cálculo do DAC e sua impressão, quando se tratar de cobrança com registro ou fornecer boletos parcialmente preenchidos.

Quando sua empresa imprimir completamente o boleto ou quando solicitar sua impressão ao Banco Itaú nas carteiras sem registro necessitará calcular o DAC, pelo critério do módulo 10.

Para todas as carteiras de cobrança do Banco Itaú o DAC do "Nosso Número" é calculado a partir dos campos : *Agência, Conta do beneficiário (sem DAC), Número da carteira e "Nosso Número"*, **exceto** as carteiras escriturais e na modalidade direta as carteiras 126, 131, 145, 150 e 168, cujo DAC do "Nosso Número" e composto apenas dos campos : *Carteira e Nosso Número*, mas todos calculados através do Módulo 10, cuja explicação vem a seguir.

Multiplica-se cada algarismo do número formado pela composição dos campos acima pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1, 2, 1, 2 (posicionados da direita para a esquerda). A seguir, somam-se os algarismos dos produtos e o total obtido é dividido por 10. O DAC é a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão:

10 - (RESTO DA DIVISÃO) = DAC. Se o resto da divisão for zero, o DAC será zero.

Exemplo, considerando-se os seguintes dados:

nº da agência: 0057
nº da subcarteira: 198

nº da conta corrente, sem o DAC: 72192

nosso número: 98712345

#### 1º - Montagem do campo e multiplicação:

	Agência				C/C			Cart.					Nosso Número							
	0	0	5	7 /	7	2	1	9	2 /	1	9	8 /	9	8	7	1	2	3	4	5
X	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
_	0	0	5	14	 7	4	1	18	2	2	9	16	9	16	 7	2	2	6	. 4	10

2º - Soma dos dígitos dos produtos (cada dígito é somado individualmente), como segue:

$$0+0+5+\frac{1+4}{1+4}+7+4+1+\frac{1+8}{1+8}+2+2+9+\frac{1+6}{1+6}+9+\frac{1+6}{1+6}+7+2+2+6+4+\frac{1+0}{1+6}=89$$

3º - Divisão e resultado:

Portanto a impressão do campo Nosso Número no boleto deve ser "198/98712345-1"

## (24) LITERAL DE MOEDA (ANEXO A)

Literal da moeda a ser impressa no boleto identificando a espécie da moeda. Se o valor vier expresso em Reais, a informação será ignorada e será impresso R\$ no boleto.

# (25) AGÊNCIA COBRADORA / LOCAL DE PAGAMENTO (ANEXO A)

O campo "agência cobradora" deve ser preenchido com brancos. O Banco Itaú definirá o código desta agência mediante o CEP do pagador.

Na área do boleto reservada para indicar o local de pagamento, especificar:

- Local de pagamento 1: ATE O VCTO., PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU
- Local de pagamento 2: APOS O VENCIMENTO, PAGUE SOMENTE NO ITAU

#### (26) INSTRUÇÕES (ANEXO A)

Área do boleto reservada para instruções, formada por nove linhas de 69 caracteres. Essa área será de livre utilização pela Empresa, que informará o conteúdo de cada linha a ser impressa através dos registros com códigos de layout "2 e 3".

Caso não haja nenhuma instrução, não são necessários os registros com códigos de layout "2 e 3".

Caso existam até cinco linhas de instruções, não é necessário o registro com código de layout "3".

Por se tratar de Cobrança Sem Registro, as instruções indicadas neste registro devem obedecer aos padrões a seguir:

- "BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ DD/MM/AAAA."
- "APÓS DD/MM/AAAA, COBRAR MULTA DE R\$ (VALOR)."
- "APÓS DD/MM/AAAA, COBRAR R\$ (VALOR) POR DE DIA DE ATRASO."
- "ATÉ DD/MM/AAAA, CONCEDER DESCONTO DE R\$ (VALOR)."

## (27) INSTRUÇÃO/ALEGAÇÃO CANCELADA

Deve ser preenchido na remessa somente quando utilizados, na posição 109-110, os códigos de ocorrência 35 — *Cancelamento de Instrução* e 38 — *Beneficiário não concorda com alegação do pagador.* Para os demais códigos de ocorrência este campo deverá ser preenchido com zeros.

Obs.: No arquivo retorno será informado o mesmo código da instrução cancelada, e para o cancelamento de alegação de pagador não há retorno da informação.

# (28) CÓDIGO DE LIQUIDAÇÃO

Indica o canal utilizado pelo pagador para pagamento do boleto e, para clientes que possuem o crédito das liquidações separado em função do recurso utilizado no pagamento, indica se o crédito do valor correspondente estará "disponível" ou "a compensar" na data do lançamento em conta corrente.

CÓD	DESCRIÇÃO	RECURSO
AA	CAIXA ELETRÔNICO BANCO ITAÚ	DISPONÍVEL
AC	PAGAMENTO EM CARTÓRIO AUTOMATIZADO	A COMPENSAR
AO	ACERTO ONLINE	DISPONÍVEL
ВС	BANCOS CORRESPONDENTES	DISPONÍVEL
BF	ITAÚ BANKFONE	DISPONÍVEL
BL	ITAÚ BANKLINE	DISPONÍVEL
В0	OUTROS BANCOS – RECEBIMENTO OFF-LINE	A COMPENSAR
B1	OUTROS BANCOS – PELO CÓDIGO DE BARRAS	A COMPENSAR
B2	OUTROS BANCOS – PELA LINHA DIGITÁVEL	A COMPENSAR
В3	OUTROS BANCOS – PELO AUTO ATENDIMENTO	A COMPENSAR
B4	OUTROS BANCOS – RECEBIMENTO EM CASA LOTÉRICA	A COMPENSAR
B5	OUTROS BANCOS – CORRESPONDENTE	A COMPENSAR
B6	OUTROS BANCOS – TELEFONE	A COMPENSAR
B7	OUTROS BANCOS – ARQUIVO ELETRÔNICO (Pagamento Efetuado por meio de troca de arquivos)	A COMPENSAR
CC	AGÊNCIA ITAÚ - COM CHEQUE DE OUTRO BANCO ou (CHEQUE ITAÚ)*	A COMPENSAR
CI	CORRESPONDENTE ITAÚ	DISPONÍVEL
CK	SISPAG – SISTEMA DE CONTAS A PAGAR ITAÚ	DISPONÍVEL
CP	AGÊNCIA ITAÚ – POR DÉBITO EM CONTA CORRENTE, CHEQUE ITAÚ* OU DINHEIRO	DISPONÍVEL
DG	AGÊNCIA ITAÚ – CAPTURADO EM OFF-LINE	DISPONÍVEL
LC	PAGAMENTO EM CARTÓRIO DE PROTESTO COM CHEQUE	A COMPENSAR
EA	TERMINAL DE CAIXA	DISPONÍVEL
Q0	AGENDAMENTO – PAGAMENTO AGENDADO VIA BANKLINE OU OUTRO CANAL ELETRÔNICO E LIQUIDADO NA DATA INDICADA	DISPONÍVEL
RA	DIGITAÇÃO – REALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	DISPONÍVEL
ST	PAGAMENTO VIA SELTEC**	DISPONÍVEL

<sup>\*</sup> Se utiliza BLOQUEIO DE CHEQUE o retorno de CHEQUE ITAÚ será devolvido como CC.

# (30) SACADOR/AVALISTA

Existindo a figura do Sacador/Avalista, é muito importante informar corretamente todos os dados a ele relacionados, uma vez que isto facilitará o reconhecimento da dívida pelo pagador e, caso venha a ser solicitado o protesto da dívida, é facultado aos Cartórios de Protestos de Títulos exigir tais dados com exatidão.

CÓD DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
00	PREENCHER COM ZEROS	NÃO HÁ SACADOR/AVALISTA.
01	NÚMERO DO CPF	INFORMAR O CPF DO SACADOR/AVALISTA.
02	NÚMERO DO CNPJ	INFORMAR O CNPJ DO SACADOR/AVALISTA.

<sup>\*\*</sup> Sistema Eletrônico de Liquidação de Títulos em Cartório



A data informada neste campo deve ser a mesma data de emissão do título de crédito (Duplicata de Serviço / Duplicata Mercantil / Nota Fiscal, etc), que deu origem a esta Cobrança. Existindo divergência, na existência de protesto, a documentação poderá não ser aceita pelo Cartório.

# (33) AGÊNCIA CONTA DO CHEQUE

Este campo será preenchido da seguinte forma: AAAA00CCCCCD

Onde:

AAAA - Número da agência de débito do cheque;

00 - Dois zeros;

CCCCC - Número da conta de débito do cheque;

D - DAC da agência/conta de débito do cheque.

#### (34) BOLETO DDA

Este serviço requer cadastramento prévio junto ao Banco. Para as ocorrência de confirmação de entrada (código de ocorrência "02", nas posições 109 e 110 do registro de transação) o arquivo retorno de Cobranca passará a apresentar neste campo a indicação de Boleto DDA, conforme seque:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0	NÃO É BOLETO DDA (PAGADOR NÃO ADERIU AO DDA ATÉ O MOMENTO)
1	BOLETO DDA (PAGADOR ADERIU AO DDA EM AO MENOS UM BANCO DE RELACIONAMENTO)

## (35) CÓDIGO FLASH - Específico para Cobrança Mensagem.

O código do flash será fornecido pelo Banco.

#### (36) DESTINO BOLETO - Específico para Cobrança Mensagem.

Este campo permite identificar quando o título deve ser impresso e encaminhado para agência beneficiário providenciar a entrega ao cliente Beneficiário. Para que isto ocorra, todos os registros Tipo 7 de um determinado título devem possuir o conteúdo "1" na posição 394.

Caso este campo apresente conteúdo diferente de "1" em qualquer registro Tipo 7, o boleto será impresso e encaminhado pelo meio habitual (via Correio).

#### (37) PARCELA – Específico para Cobrança Carnê Colorido.

- '7' Parcela no formato padrão.
- '8' Parcela Única: Parcela que representa a soma de todas as parcelas modelo "7" (Parcela no formato padrão) do carnê. O pagamento desta parcela representa a quitação do carnê.
- '9' Parcela Adicional: Parcela que representa o pagamento parcial do carnê. Nesta parcela os dados de vencimento e valor não serão preenchidos.

Condições de Parcelas

Parcela no formato padrão: obrigatório para carteiras com e sem registro.

Parcela Única: válida para todas as carteiras de Carnê sem Registro, com emissão banco (Destino Pagador ou Beneficiário - Agência).

Parcela Adicional: válida para todas as carteiras de Carnê sem registro, com emissão banco (Destino Pagador ou Beneficiário – Agência)

#### (38) NÚMERO DA LINHA.

Para identificar final de uma filipeta, o cliente deverá enviar uma linha em branco informando no campo 'número de linha a ser impressa' o número "99". Neste caso o sistema identificará o término de uma filipeta.

# (39) TIPO DE FORMATAÇÃO DO TEXTO DA LINHA

Especifica o tipo de formatação do texto na linha.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0 OU BRANCO	NORMAL
1	NEGRITO
2	SUBLINHADO
3	ITALICO
4	NEGRITO + SUBLINHADO
5	NEGRITO + ITÁLICO
6	NEGRITO + SUBLINHADO + ITÁLICO
7	SUBLINHADO + ITÁLICO

#### (40) - MULTA

O código da Multa irá determinar como o sistema irá atribuir o valor da multa.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0	NÃO REGISTRA A MULTA
1	VALOR EM REAIS (FIXO)
2	VALOR EM PERCENTUAL COM DUAS CASAS DECIMAIS CONFORME ESTRUTURA DO CAMPO

- Qualquer informação enviada diferente das opções informadas no domínio acima, o cliente receberá erro de registro inválido no tipo 1.
- Caso seja informado o domínio '0', o cliente não irá enviar a multa, mas poderá utilizar alguma outra função que esteja disponível para o registro tipo 2 no futuro.

# **DATA DA MULTA**

Data da Multa, data que passa incidir a cobrança da Multa.

Campo deve ser formatado como DDMMAAAA.

A data informada deve ser Maior ou igual a data de vencimento do título.

#### **MULTA**

Maio 2014

O Campo Valor / Percentual define se a multa será informada em Valor nominal ou percentual \* O campo valor deve obedecer ao seguinte formato:

- Percentual: Formato "9(11)V9(2)"
- Valor: Formato "9(11)V9(2)
- •\* O percentual será aplicado sobre o Valor Nominal do título
- Não poderá ser enviado valor da multa igual ou maior que o valor do próprio título , considerado o valor Nominal registrado
- Não poderá ser enviado percentual da multa igual ou maior que 100%
- Caso o cliente comande uma instrução de Alteração do valor nominal do título, se houver registro / instrução de Multa o sistema irá:
  - Recalcular o valor da multa se no registro o cliente informou % de Multa
  - Manter o valor da Multa se no registro o cliente informou a Multa em Valor

# 5. Condições Personalizadas

Para garantir um nível de operação mais personificado, considerando-se particularidades de cada cliente, várias características dos arquivos podem ser cadastradas de acordo com suas necessidades. Essas características são denominadas Indicadores. O cadastramento dos indicadores é feito pelo Itaú conforme solicitado pelo cliente.

A seguir, relacionamos os indicadores mais utilizados. Aqueles marcados com (\*) são o valor default (assumidos pelo Banco) caso não haja nenhum cadastramento.

#### 04.2 - HEADER/TRAILER

- (\*) 0 Por Arquivo
  - 1 Por Conta

#### 12.5 - CONCESSÃO DE ABATIMENTO

Indica se, na concessão de abatimento, o cliente deseja que seja alterado o valor do título ou apenas seja emitido um aviso ao pagador.

- 0 Altera valor
- (\*) 1 Emite aviso

#### 13.3 - BANCOS CORRESPONDENTES

Indica se o cliente aceita ou não, bancos correspondentes como depositário dos títulos.

- (\*) 0 Aceita para Escritural, Sem Registro e Direta.
  - 1 Não aceita para Escritural e aceita para Sem Registro e Direta
  - 3 Não aceita para nenhuma modalidade
  - 4 Aceita para Escritural e não aceita para Sem Registro e Direta

# 16.6 - MOEDA VARIÁVEL

Indica se o cliente deseja enviar quantidade de moeda no campo valor do título

- (\*) 0 Não envia
  - 2 Envia

## 19.0 - DESCONTO NO ARQUIVO REMESSA

Indica se o cliente envia mais de um desconto no arquivo (o 2º e 3º desconto enviado no campo "Sacador/Avalista").

- (\*) 0 Somente um desconto
  - 1 Mais de um desconto

# 22.4 - RELATÓRIO DO MOVIMENTO

- (\*) 0 Não tem
  - 1 Tem



# 23.2 - INFORMAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO NO ARQUIVO RETORNO

Indica em que momento a liquidação é informada na fita retorno.

- (\*) 0 No crédito (2154)
  - 1 No processamento (dia seguinte ao pagamento B4EP)
  - 2 Informa duas vezes, no crédito e no processamento. A identificação se dá pela posição 107 do registro de transação do Arquivo Retorno, que contém os seguintes códigos:
    - I Informativo (Processamento)
    - C Contábil (No crédito)

#### 25.7 - TIPOS DE REGISTROS NA FITA RETORNO

- (\*) 0 Todos os registros
  - 1 Só os registros de liquidações
  - 2 Todos os registros; exceto as confirmações de entrada.

# 36.4 - SEPARAÇÃO DE DESCONTO E ABATIMENTO

Indica se na liquidação do título o valor do desconto deverá ser separado do valor do abatimento.

- (\*) 0 Não separa
  - 1 Separa Descontos/Abatimento
  - 2 Separa Juros/Correção Monetária
  - 3 Separa Desconto/Abatimento e Juros/Correção Monetária

#### 37.2 - RETORNO DE INSTRUÇÕES/OCORRÊNCIAS

Indica se o cliente deseja receber confirmação das instruções comandadas para os seus títulos.

- 0 Não retorna
- 1 Retorna só instrução do beneficiário
- 2 Retorna só ocorrências do pagador
- (\*) 3 Retorna instruções do beneficiário e ocorrências do pagador

#### 38.0 - RETORNO DE REGISTROS REJEITADOS

Indica se o cliente deseja receber os registros recusados pelo sistema de cobrança do Banco.

- 0 Não retorna
- 1 Retorna somente as rejeições de entrada
- (\*) 2 Retorna todas as rejeições

# 40.6 - DATA DE CRÉDITO

Indica se o cliente deseja receber a data do crédito.

- 0 Data do crédito no registro Header
- 1 Data do crédito no registro de Transação
- (\*) 2 Data do crédito no registro Header e Transação
  - 3 Não recebe informação da Data do Crédito

# 41.4 - BOLETO ELETRÔNICO DDA

Indica se o cliente deseja receber a informação de Boleto DDA.

- (\*) 0 Não retorna
  - 1 Retorna

# 42.2 - ALEGAÇÃO DO PAGADOR - BOLETO ELETRÔNICO DDA

Indica se o cliente deseja receber a informação de alegação do pagador de Boletos DDA.

- (\*) 0 Não retorna
  - 1 Retorna

#### 47.1 - RETORNO DE TARIFAS

- 0 Não retorna
- (\*) 1 Retorna

# 6. Testes e Operações

Para se assegurar o perfeito funcionamento do sistema, devem ser transmitidos ao banco, arquivos de teste com dados simulados nas cobranças que possuam Arquivos Remessa, formatados conforme layout descrito neste manual e contendo no máximo 30 registros.

Com base nesse arquivo, o Itaú providenciará um Arquivo Retorno contendo a confirmação e /ou rejeição das entradas para que o cliente teste o seu sistema e no caso da cobrança com emissão do boleto de cobrança pelo Banco Itaú, estes serão impressos e encaminhados a agência do cliente limitados a 30 Boletos por agência / conta.

Consideram-se concluída a fase de teste após terem sido esclarecidas todas as dúvidas e irregularidades, cabendo ao cliente a decisão de passar para a fase de produção.

É possível fazer teste mesmo estando em produção.

## Validador de Layout de Arquivos

O Validador de Arquivos de layout possibilita a você agilizar os processos de validação de layout de cobrança no momento que sua empresa envia o arquivo, por meio do Itaú 30 horas Empresa Plus.

Ao enviar o arquivo, você conseguirá visualizar imediatamente o relatório de erros de estrutura no layout, antecipando sua correção antes da validação em ambiente de Teste.

## Principais Benefícios:

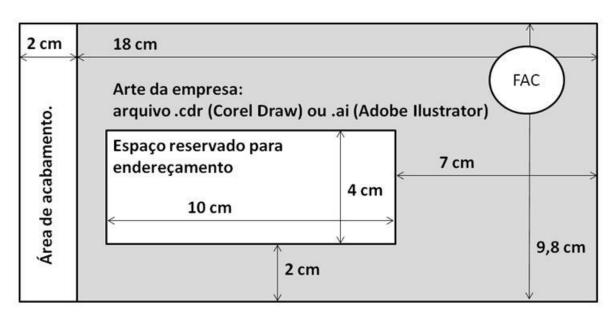
- Agilidade no envio de arquivos de cobrança;
- Redução de tempo e custo de desenvolvimento de seus sistemas;
- Conveniência, com a disponibilização do relatório de erros de forma on-line;
- Disponibilidade, sem limites de utilização.

Mais uma inovação a serviço da conveniência, que o Itaú oferece a sua empresa. Acesse agora o menu Transmissão de Arquivo > Validação > Layout de Arquivo.

# 10. Anexo D

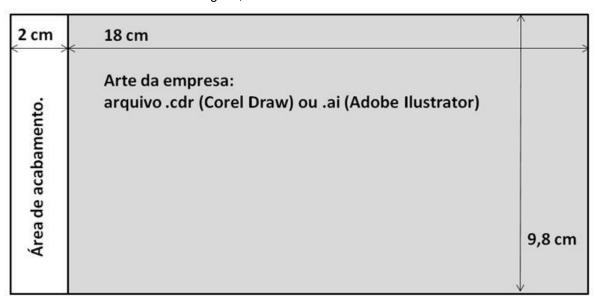
# 10.1 - Modelos do Carnê colorido

# 10.1.1 - Capa (frente).

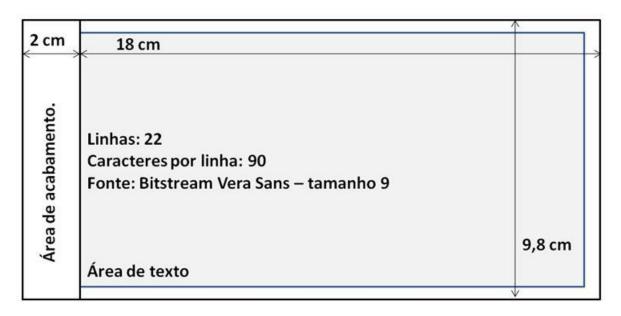


# 10.1.2 – Capa (verso), contra capa (verso) e lâminas com imagens.

No caso verso de lâminas com imagens, considerar a área de acabamento ao lado direito.







# 10.1.3 - Parcelas (boletos).





Deverá conter na arte da empresa, de forma centralizada, espaço com dados do remetente: razão social e endereço.

